Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 68 — SABBADO 22 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Eis algumas regras de proceder, que devem ficar gravadas na memoria de todos.

E' conveniente respeitar os preceitos da hygiene e não se afastar delles senão o menos possivel.

Não se deve estar exposto ao sol, no verão, especialmente com a cabeça descoberta.

Quando suado, não se deve tomar bebidas frias, nem parar n'um lugar fresco, mas sim passeiar á sombra sem tirar o chapéo, até que se volte ao estado normal

Convém desconfiar dos nevoeiros, especialmente dos que se elevam dos terrenos baixos e pantanosos; e não respirar ahi senão atravéz do lenço ou antes atravéz de um saquinho com pó de carvão.

Quem descer á um subterraneo, á um poço, ou entrar n'uma grota, deve levar na mão um lampeão aceso, porque este lhe servirá de signal para saber se deve ou não retirar-se, visto como, onde a luz não se mantêm, o homem não póde viver.

Não se deve passar por traz de cavallos e proximo delles, porque elles podem dar couces.

Não se deve igualmente bolir com cães desconhecidos, porque podem morder.

Convém vigiar muito as crianças, sobretudo quando estiverem perto do fogo, porque ellas gostam de brincar com elle.

E' imprudencia deixar phosphoros chimicos ou enxofrados ao alcance das crianças, e melhor é só usar de phosphoros amorphos.

Quando uma criança segurar um canivete, thesoura ou outro qualquer instrumento cortante, não convém tirar-lh'o á força; deve-se apresentar-lhe á outra mão algum objecto agradavel e provocante, e tanto bastará para que ella largue o instrumento.

Cumpre ter o maior cuidado com as substancias venenosas e não deixal-as ao acaso, mas sim guardadas em lugar reservado, assignalando-as com a palavra - *Veneno* - escripta em lettras maiusculas.

Não se deve de modo nenhum tocar em polvora, na visinhança d'uma luz ou do fogo.

Quem manejar uma arma de fogo, ainda mesmo certo de que ella se acha descarregada, deve voltar sempre a bocca para o tecto da casa, afim de, em caso nenhum, dar azo á accidentes.

E' loucura deitar petroleo ou qualquer outra essencia mineral n'um candieiro, estando este acceso. E' igualmente imprudente encher o reservatorio de taes candieiros com o oleo de petroleo ou outro semelhante, sem deixar um certo espaço vasio: este é necessario para a expansão do liquido ou de seus vapores.

Quem tiver de desarrolhar garrafas de liquidos gazosos, como agua de seltz, limonada gazosa, champagne, etc., deve fazel-o de modo que a rôlha não salte, mas lhe fique na mão.

Não se deve deitar á rua cascas de fructas, fragmentos de vidro, etc., etc., porque podem motivar accidentes.

Nas ruas deve-se olhar sempre para a frente e caminhar pelos passeios ou calçadas.

Ao descer de um omnibus ou *bond*, estando elles em marcha, deve-se fazel-o com a frente voltada para a parte dianteira do vehiculo; o melhor, porém, é fazer este parar para então apeiar-se.

Em caminho de ferro não se deve tentar entrar ou sahir estando os trens em movimento. E' d'ahi que provém a mór parte dos accidentes de que são victimas os passageiros.

Quando se viaja em caminho de ferro, o melhor é cada qual permanecer no seu lugar e sahir o menos possivel.

Os trens expressos são mais perigosos do que os outros, por causa da rapidez. O trens especiaes, os trens de recreio e em geral todos os excepcionaes tem menos segurança do que os ordinarios.

Para sahir de um trem deve-se escolher o lado da plata-forma de desembarque ou o indicado pelos conductores; e não se deve atravessar a linha ferrea senão quando é isto indicado pelos respectivos empregados.

E' preferivel tomar lugar nos carros do centro dos trens, porque, em caso de accidente, os que correm mais perigo são os carros dos extremos.

Em caminho de ferro é melhor viajar de dia do que á noite, e quando faz bom tempo, do que quando está elle pluvioso ou nebuloso.

Quando se espera a passagem de um trem n'uma estação, não se deve estar proximo da extremidade da plata-forma, porque, ao passar o trem, sente-se uma como fascinação que attrae e que póde ser funesta. Além disso corre-se o perigo de ser agarrado pela roupa ou soffer a pancada de alguma portinhola aberta.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista da proposta feita pelo inspector do thesouro em officio de hontem, sob n. 585, nomear José Thomaz do Amaral e Mello, collector provincial do municipio do Limoeiro, vago por não o ter aceitado José Clementino Bezerra de Mello.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro, de 11 do corrente, n. 557, nomear Joaquim Candido de Miranda, escrivão da collectoria provincial do municipio de Palmares, vago por ter optado por igual cargo na collectoria geral, em vista do disposto na lei n. 1,32 . de 4 de fevereiro, Joaquim José Tavares da Costa. — Communicou se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Ermirio Cesar Coutinho, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e João da Silva Ramos, para formarem a junta medica de que trata o art. 155 do regulamento n. 5,622, de 2 de maio de 1874, afim de inspeccionar de saude o mestre da officina de calafates do arsenal de marinha Francisco Cruz da Silva. Communicou-se aos nomeados e ao arsenal de marinha.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o que solicitou o director do arsenal de guerra em officio n. 145, de hoje, sirva se V. S. de nomear uma commissão para na fórma das disposições vigentes, examinar e dar em consumo diversos artigos que se acham inserviveis e estão á cargo da companhia de operarios militares. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Oroncio Rodrigues de Araujo, autoriso V. S, nos termos de sua informação, n. 192, de hontem, a aceitar o substituto offerecido pelo supplicante para por elle servir o tempo complementar de sua praça, uma vez que o referido substituto tenha os requisitos especificados nos arts. 71 e 72 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que, por conta do credito concedido pela ordem do thesouro n. 214, de 9 de outubro de 1878, mande pagar a José Antonio de Souza & C., 40$500, provenientes de objectos fornecidos para uso do palacio desta presidencia.

— Ao mesmo.— Não sendo de marinha os terrenos da praia de S. Francisco, sobre que versam as informações dessa thesouraria de 25 de abril e 18 de dezembro de 1878, ns. 302 e 957, indeferi, nesta data, a petição em que Roza Maria dos Prazeres, solicitava o respectivo aforamento, e declarei prejudicado o requerimento do Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva a elles relativo. O que declaro a V. S., em solução ao exposto nas referidas informações, accrescentando que se a fazenda julga-se com direito áquelles terrenos, de posse do Dr. Passos e Silva, promovia pelos meios competentes, a reinvindicação dos mesmos, uma vez que elle os possue por titulo habil, como provou e não foi contestado

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss., segundo decidio esta presidencia em 14 de janeiro, de mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas 2 000$000 para occorrer ás despezas com a construcção da ponte sobre o rio Una, em Palmares, conforme solicitou a mesma repartição em officio de 12 do corrente, n. 66, visto como, por officio de 21 de fevereiro, foi considerada obra geral a referida construcção. — Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao director do arsenal de guerra.—A' vista das considerações feitas em sua informação n. 139, de hontem, autoriso V. S. a annunciar novamente á venda, em hasta publica, da polvora arruinada, á que allude, considerando sem effeito a ordem contida em meu officio de 11 do corrente. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Devolvendo a Vmc. a petição, que acompanhou o seu officio de 25 de fevereiro, sob n. 542, na qual Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, ex-arrematante das obras do Lyceu de Artes e Officios, requereu a entrega das apolices pertencentes á Francisco de Pinho Borges, recolhidas á esse thesouro para garantia do respectivo contrato, autoriso-o a mandar restituil-as nos termos do referido officio.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em solução ao exposto no seu officio do 1º do corrente, n. 553, que o autoriso a effectuar a venda de apolices de 7 0/0 abaixo do par, pela cotação da praça, de accordo com o disposto no art. 53 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, e no art. 46 da lei n. 1,261 de 20 de junho de 1877, afim de serem effectuados ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento da cidade, os pagamentos determinados nos officios desta presidencia, de 1 á 8 de fevereiro, visto não ter applicação ao caso a ordem de 27 de março de 1878, citada naquelle officio, por dever ser regulado semelhante pagamento pelas disposições do contrato celebrado com o mesmo Visconde, para o referido calçamento.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 349, recommendo a Vmc. que mande abonar ao capitão, que destacou para a villa do Cabo, e ao alferes, que vai destacar em Garanhuns, a ajuda de custo á que tiverem direito para as despezas de viagem.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro das obras militares.—Ameaçando desabar o portão que fica ao lado principal do quartel do Hospicio, segundo representa o commandante das armas em officio n. 195, de hontem, recommendo a Vmc. que, com urgencia, mande concertar dito portão, não só para evitar-se algum sinistro com o seu desabamento, come impedir a sahida das praças por alli.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—Fica approvado o contrato que Vmc. fez, com referencia ao sobrado de Conrado Gonçalves de Farias, para servir de cadeia e quartel dessa villa, achando-se nas condições em que foi autorisado por esta presidencia; assim fica respondido seu telegramma de 11 do corrente.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Ipojuca.—Faço constar Vmc., para os fins convenientes, que designo o dia 20 de abril, afim de começarem os trabalhos da qualificação de votantes dessa freguezia; devendo a respectiva junta ser eleita 3 dias antes. Chamo a attenção de Vmc. para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 1º de janeiro de 1876, recommendo-lhe a sua fiel observancia.—Communicou-se á camara municipal.

Circular:

— Aos presidentes das camaras.—Devendo a directoria geral da estatistica dar cumprimento ao disposto no art. 5º § 2º do regulamento de 14 de janeiro de 1871, recommendo a Vmcs. que, com a possivel brevidade, ministrem as informações indicadas no boletim junto, conforme exige o ministerio do imperio em aviso de 27 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 322, que presentemente não ha força disponivel para augmentar-se o destacamento estacionado no districto do Peres.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 362, no qual communica haver Joaquim Francisco Ribeiro, na qualidade de 1º supplente, assumido naquella data o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia da Varzea.

— Ao mesmo.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda remetter a Vmc., em resposta a seu officio de hontem, sob n. 361, 100 passes de ida e volta e outros tantos de volta da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e declarar que ficam esgotados os passes que a mesma companhia forneceu para serem empregados em serviço publico durante o corrente anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1879

Antonio Simões Rodrigues.—Encaminhe-se.

José Braz da Conceição Silva.—Informe o Sr. inspector da saude publica.

Francisco José Martins da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

José Soares de Oliveira. — Aguarde decisão do governo imperial.

O mesmo.—Aguarde decisão do governo imperial.

José Francisco do Rego Cavalcante.—Indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

José Luciano Cabral.—Encaminhe-se.

Dr. Julio Cesar de Castro Jesus—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão José Clementino Henriques da Silva.—Sim.

João Antonio Rodrigues.—Indeferido, em vista da informação do Dr. chefe de policia.

Leonidas José Peres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiza Josefina de Barros Mendonça.—Encaminhe-se.

Maria José da Silva. Passe portaria.

Manoel Francisco do Nascimento.—Requeira ao governo imperial.

Capitão Manoel do Carvalho Paes de Andrade Gouvim.—Sim.

Alferes Paulino Candido de Sant'Iago.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Páo do Alho.

Vicente Jansen de Castro Albuquerque.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de março de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 420.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de março de 1879. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Arthur Cavalcante Bittencourt de Lacerda, por crime de perjurio.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Augusto José Leopoldo e Manoel José da Silva Quinteiro, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Manoel da Cruz, por crime de tentativa de morte praticado na pessoa de Francisco Pedro da Cunha e João Severiano de Souza, por disturbios.

A's 6 horas da manhã de hontem, no caes da Linguêta, da freguezia do Recife, os catraeiros Lourenço Faustino Braga e Miguel Antonio Ferreira, travando-se de razões, disto resultou sahir aquelle levemente ferido por seu contendor, que logrou evadir-se.

O respectivo subdelegado compareceu ao lugar e procedeu na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 64 deste anno, fixando a força policial para o exercicio de 1878—79.

O Sr. Gervasio Campello justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é approvada:

« Em lugar de 850 praças, diga-se 800, e o mais como no artigo.—S R.—*Gervasio Campello*. »

Posta a votos, é rejeitada e approvado o artigo.

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, quando enviei á mesa um requerimento, solicitando de S. Exc. o Sr. presidente da provincia informações a respeito do modo irregular porque tem sido administrado o Gymnasio Pernambucano, esta assembléa deve estar lembrada de que foi por diversas vezes interpellado pelo nobre deputado e Sr. Malaquias para que declarasse eu as razões e os motivos que tinha para manifestar-me em opposição á presente administração.

O Sr. Malaquias — Com a situação.

O Sr. Lourenço de Sá—Podia deixar de satisfazer ao nobre deputado, porque não é a S. Exc. a quem devo dar contas do meu procedimento; entretanto gostando das posições francas e decididas, venho hoje manifestar e tornar bem conhecidas as razões que actuaram em meu espirito para declarar-me em opposição á presente administração.

O Sr. Malaquias—Peço a palavra.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, durante os nove annos e seis mezes de completo ostracismo politico, durante esse longo periodo em que os nossos direitos foram conculcados pelos nossos adversarios politicos, o que faziamos, o que diziamos nós em opposição?

Protestavamos quer na tribuna, quer na imprensa contra os abusos que então praticavam os conservadores, bradavamos com todas as forças contra a *olygarchia Cavalcanti* que então dominava nesta provincia, e felizmente as nossas queixas e reclamações foram pouco a pouco tendo aceitação no espirito publico, até que um dia o gigante que tudo dominava, cahio por terra sem força e sem prestigio.

Subimos ainda hontem ao poder, porque subimos ha pouco mais de um anno, e bem longe estava eu de suppor que uma olygarchia muito mais prejudicial aos interesses publicos se manifestasse em tão pouco tempo; mas senhores, a verdade dos factos nos mostra que ella existe e mil vezes peior, porque a olygarchia da actualidade comprehende duas familias—a dos *Leões* e dos *Siqueiras*.

Lançai as vistas para os Leões e Siqueiras nomeados para empregos remunerados e vereis que o numero delles monta talvez a mais de 60 ou 70.

Censuravamos o partido conservador por admittir a intervenção da policia nas eleições, e entretanto o que presenciamos nesta ultima eleição? o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, intervir directa e immediatamente, na eleição de 5 de setembro...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não prova isso.

O Sr. Cunha Mello—Respeitando sempre a lei e os direitos de todos.

O Sr. Lourenço de Sá—Munindo-se até de actas falsas ou em branco...

O Sr. Malaquias—Prove isso, se é capaz.

O Sr Lourenço de Sá—A presença de V Exc. nesta assembléa, como o primeiro votado, é sem duvida a prova mais exuberante da intervenção directa e immediata da policia na ultima eleição.

Não posso, Sr. presidente, exhibir prova irrecusavel, porque esse facto que pretendo provar, pertence ao numero daquelles em que a prova material é muito difficil, porém pelo estudo e exame dos factos e das circumstancias que o rodearam, nós podemos chegar á conclusão de que effectivamente elle é exacto e verdadeiro.

Diversos Deputados—Desejamos ouvir.

O Sr Lourenço de Sá—Sr. presidente, não houve eleição no collegio de Panellas e nem de S. Bento, a eleição desses dous collegios foi feita na secretaria da policia; o Sr. Dr. Sigismundo tinha interesse em abafar a votação dos dous collegios para influir no resultado da votação de toda a provincia, e conseguio o seu intento incluindo candidatos e excluindo outros.

(Contestações).

O Sr. Malaquias—O partido liberal que proteste contra V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, se attendermos e examinarmos o modo porque foi distribuida a votação nesses dous collegios, chegaremos á conclusão de que effectivamente não houve eleição e sim uma distribuição amigavelmente feita na secretaria da policia...

O Sr. Malaquias—Prove V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá—... basta ver que diversos candidatos, entre os quaes sobresahe V. Exc. (o orador refere se ao Sr. Malaquias) obtiveram maioria absoluta de votos em quasi todos os collegios e em alguns outros até unanimidade, esses candidatos tão bem votados, obtiveram um numero muito pequeno de votos no collegio de S. Bento e Panellas; outros que foram geralmente cortados, receberam votação unanime naquelles dous collegios.

O Sr. Barão de Nazareth—E' porque em S. Bento a eleição se fez de certa fórma.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Lourenço de Sá—Sou o primeiro a reconhecer e concordar com V. Exc.:—em S. Bento a eleição *se fez de certa fórma*. E, se esse facto não fosse sufficiente ou bastante para provar o que disse, pergunto eu aos nobres deputados, o que quer dizer termos nós conhecimento de toda votação da provincia, mesmo daquelles collegios mais remotos, daquelles que distam desta cidade... leguas, ao passo que do collegio de S. Bento que dista apenas 20 e poucas leguas, e do de Panellas que fica somente 14 leguas da ultima estação de Una, só muito depois de conhecido o resultado da votação de todos os collegios desta provincia, é que foi publicada a votação daquelles dous collegios?

O Sr. Barão de Nazareth—Isso não exprime nada.

O Sr. Malaquias—V. Exc. teve bôa votação nelles.

O Sr. Lourenço de Sá—Felizmente não tive um só voto nesses dous collegios: nem o podia ter desde que a eleição foi feita na policia, presidida pelo Dr. Sigismundo.

O Sr. Barão de Tabatinga—Está despeitado.

O Sr. Lourenço de Sá—O nobre deputado peça a palavra, falle e conteste o que tenho dito; mas deixe de dar semelhantes apartes que só me parecem ser ditos inconscientemente.

[Ha um aparte.]

O Sr. Lourenço de Sá—Creio, pois, ter provado pelos factos por mim apresentados, que as eleições de Panellas e S. Bento foram feitas na secretaria da policia.

(Contestações.)

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, não ha muito tempo o partido liberal, quando em opposição, censurava as candidaturas officiaes, e justas eram as suas censuras, porque realmente nada mais degradante do que impôr-se por uma provincia um candidato intruso, quasi sempre sem serviços e sem habilitações. Entretanto, o que temos visto ultimamente? O escandalo maior desta situação e talvez de todas as situações politicas, a eleição do Sr. Dr. Sigismundo pela provincia de Goyaz. Escandalo inaudito, escandalo que segundo consta, e com bons fundamentos, motivou a demissão do presidente Crespo.

Vozes—Não está em discussão a provincia de Goyaz.

O Sr. Lourenço de Sá—Estamos tratando de força policial, em cuja discussão é permittido tratar de questões politicas.

O Sr. Malaquias—Mas não de personalidades.

[Trocam-se muitos apartes.]

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. porque não trata do collegio de Itambé?

O Sr. Lourenço de Sá—Na organisação da chapa para deputação geral foram attendidos de preferencia os interesses do Sr. Barão de Villa Bella; direi que o partido liberal desta provincia não procedeu bem submettendo-se a uma chapa de 13 nomes, alguns dos quaes a meu ver, sem grandes serviços ao partido que todos representamos nesta casa.

O Sr. Epaminondas da Cunha—O que é certo é que a commissão teve plena liberdade para organisal-a.

O Sr. Lourenço de Sá—Porque, Sr. presidente, foram excluidos da chapa os Srs. Deão Faria, Aprigio Guimarães e outros liberaes antigos, que em todos os tempos prestaram relevantissimos serviços, quér na tribuna, quér na imprensa?

Deão Faria, Sr. presidente, liberal de antiga data, liberal de 1848, que nunca transigio com suas idéas...

O Sr Malaquias—Ninguem contesta.

O Sr. Lourenço de Sá—... ser preterido, acintosamente (não apoiados) pelo Sr. Antonio de Siqueira, que antes de casar-se na familia do Exm. Sr. Barão de Villa Bella, não conseguio entrar na chapa para deputação provincial, mas hoje que pertence á familia privilegiada nesta provincia, foi eleito deputado geral, excluindo até um dos homens mais notaveis desta provincia, o preclaro Deão Faria.

[Trocam-se muitos apartes.]

O Sr. Lourenço de Sá—Porque razão foi tambem excluido o Sr. Dr. Aprigio Guimarães?

Aprigio Guimarães, senhores, que tão bons serviços tem prestado ao partido liberal desta provincia, já na imprensa, já na tribuna com a sua palavra facil e autorisada, foi excluido, sejamos francos, para dar entrada ao Sr. Joaquim Nabuco, candidato protegido do Sr. Barão de Villa Bella; Joaquim Nabuco, senhores, que apezar de ser um moço intelligente, atravessou o ostracismo politico como addido á legação dos Estados-Unidos!

Sr. presidente, se esses factos não fossem só por si sufficientes para me collocarem em opposição, a presente direcção do partido liberal, outros motivos mais fortes e que me tocam de muito perto, justificariam plenamente a minha posição nesta assembléa; refiro-me aos negocios politicos da minha freguezia, da freguezia de Muribeca.

[Trocam-se muitos apartes.]

O Sr. Barão de Nazareth—Mas V. Exc. nega o merecimento do Sr. Dr. Siqueira?

O Sr Lourenço de Sá—E V. Exc. nega e contesta o merecimento do Dr. Aprigio e Deão Faria, dos serviços por ambos prestados de longa data á causa liberal?

[Ha outros apartes.]

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Lourenço de Sá—Dizia eu, Sr. presidente, que tinha outras razões, aliás mais fortes que me obrigam a manifestar-me em opposição franca é decidida á actual administração,—os negocios de Muribeca.

O Sr. Malaquias—Onde V. Exc. não está qualificado e é eleitor.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. está enganado: sou qualificado e tenho até o diploma de votante.

Sr. presidente, poucos dias antes da eleição de 5 de setembro, eu e o meu distincto amigo e correligionario, o Sr. capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, convocamos uma reunião dos eleitores liberaes da freguezia de Muribeca para assentarmos porque modo devemos distribuir os nossos votos, uma vez que o partido liberal recommendava uma chapa de 13 nomes, quando segundo a ultima reforma eleitoral, cada eleitor somente em sua lista podia votar nos 2 terços, teriamos pois forçadamente de excluir quatro.

Na vespera da eleição, de facto nos reunimos e nessa reunião assentamos muito livremente negar o nosso voto, não só ao Sr. Barão de Villa Bella, como tambem ao Dr. A. de Siqueira, seu genro e ao Dr. Joaquim Nabuco.

O Sr. Barão de Nazareth—A acção era bonita.

O Sr. Lourenço de Sá—O nosso accordo foi mantido, e d'ahi ha poucos dias o que presenciamos? A demissão de todas as autoridades policiaes de Muribeca!

O Sr. Malaquias—E queriam ser conservados, como autoridades policiaes!

O Sr. Lourenço de Sá—Quero provar simplesmente o interesse do chefe de policia pela votação dos candidatos officiaes e que foram demittidas as autoridades, não porque tivessem praticado violencias e falta alguma, mas por que não escreveram em suas listas o nome do Barão de Villa Bella, genro e afilhado.

O Sr. Malaquias—Foi falta de confiança, é a unica razão das demissões.

O Sr. Lourenço de Sá—Ainda bem que o nobre deputado confessa a razão das demissões.

O Sr. Malaquias—Sem duvida, não lhe podiam merecer confiança aquelles que confiança nelle não tinha.

O Sr. Lourenço de Sá—Onde, pois, a liberdade de voto tão proclamada pelo partido liberal? onde pois a livre escolha dos nobres representantes?

Em consequencia do procedimento pouco politico do Dr Sigismundo, eu e os meus companheiros eleitores, deliberamos protestar pela imprensa; infelizmente, porém, nossos artigos não foram aceitos nem pelo *Diario* nem pelo *Jornal do Recife*.

O Sr. Figueirôa disse-nos que tinha um contrato com a presidencia, e uma das clausulas desse contrato era não aceitar correspondencia alguma contra as duas primeiras autoridades da provincia; tambem do Sr. José de Vasconcellos, ouvimos a mesma negativa, por que declarou-nos ser empregado da policia, e se por ventura aceitasse semelhantes artigos, teria de ser pelo Dr Sigismundo demittido ou pelo menos suspenso.

Um Sr. Deputado—Elle é o unico responsavel pelo seu jornal.

O Sr. João de Sá—E nelle publica o que bem entende.

(Ha outros apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Peço licença aos meus nobres collegas para ler essas publicações, pois não só foram publicadas no jornal *Tempo*, que tem pouca circulação, como tambem desejo que sejam transcriptas no meu discurso.

Um Sr. Deputado—E' perder tempo.

O Sr. Cisnêros—Será sempre bom ler.

O Sr. Lourenço de Sá—Começarei pelo artigo do subdelegado:

« Não me surprendeu a minha demissão, que noticiou a imprensa, de subdelegado desta freguezia: já, ha muito, a aguardava

« Cumpre-me, porém, explicar o motivo, que a determinou. Esse motivo, por sua frivolidade, não seria crivel, se a policia desta provincia fosse dirigida com criterio e moralidade. Na eleição de 5 de agosto ultimo, entendi em minha consciencia não dever votar no Sr. Barão de Villa-Bella, no seu genro e primos *officialmente* recommendados, aproveitando apenas um dos parentes do poderoso ministro para a lista, que depositei na urna. Como eu, procederam todos os eleitores liberaes de Muribeca.

« O meu procedimento enfureceu o actual chefe de policia, que não se distingue pela circumspecção e sensatez, e a minha demissão foi logo resolvida.

« Entretanto não censuro o Sr. Dr. Sigismundo; ambos nós temos razão: elle, por que como chefe de policia da sua familia, não podia ter mais confiança em mim, e eu, por que, como liberal sincero e convicto, não podia votar conscienciosamente no Sr. Barão de Villa-Bella. E eis tambem o porque: Tomei parte no generoso movimento revolucionario de 1848, acompanhei a cohorte dos bravos pernambucanos em seu massacre pelo despotismo imperial, do qual era soldado voluntario o Sr. Barão de Villa-Bella, então Domingos de Souza Leão. O ministro de estrangeiros de hoje era naquelle tempo um *guabirú* tão exagerado e intolerante que consta ter remunerado com 10$000 a pessoa que lhe deu as alviçaras do assassinato do eximio patriota—Nunes Machado!

« Eu e minha familia fomos atrozmente perseguidos pelo partido do Sr. Barão de Villa-Bella.

« Correram os tempos e o Sr. Barão de Villa-Bella, despeitado com os seus co-religionarios, porque não o quizeram reeleger em 1860, fez-se *ligueiro*.

« Não fomos, eu e minha familia, mais felizes com o Sr. Barão de Villa-Bella *ligueiro*, do que com o Sr. Domingos de Souza Leão, *voluntario* do presidente Tosta.

« Como liberaes genuinos, continuamos a ser martyrisados pelo Sr. Barão de Villa-Bella, durante as suas duas fataes presidencias.

« Por estes motivos antigos e por que nunca acreditei na sinceridade dos protestos de *liberalismo* do Sr. Barão de Villa-Bella, que apenas tem sabido, amoldando-se ás circumstancias, aproveitar-se dellas e illudir um partido inteiro de modo a constituir-se seu chefe, para estrangulal-o quando convier ao seu interesse e de sua familia, entendi proceder com fidelidade aos meus principios politicos, negando-lhe o meu voto para dal-o ao preclaro Deão Farias, tão acintosamente preterido pela irresponsavel commissão que assignou a celeberrima chapa.

« Mas, o actual chefe de policia não comprehende que um typo de policia, que é o de Goyaz, que o elegeu deputado com tanta consciencia, quanto tem elle de ser legitimo representante daquella infeliz provincia, que até o dia da eleição de 5 de agosto ignorava que houvesse nesse paiz um individuo com o nome de Sigismundo Antonio Gonçalves.

« Engenho Meguaipe de Baixo, 1 de outubro de 1878.—*Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos*. »

O Sr. Barão de Nazareth—Isso é uma falsidade, é uma calumnia ao Sr. Barão de Villa-Bella.

O Sr Lourenço de Sá—Quem affirma o facto é o nosso distincto correligionario Gabriel Montarroyos, que em 1848 foi companheiro do Exm. Sr. Barão de Villa Bella, sendo que elle era o que ainda hoje é liberal de principios

[Trocam se muitos apartes].

O Sr. Lourenço de Sá—Agora, Sr. presidente, passo a ler um outro artigo do supplente do subdelegado, o Sr. Manoel Felippe:

« Fui nomeado 1.º supplente de subdelegado desta freguezia por indicação ou proposta do actual chefe de policia e demittido antes mesmo de ter occasião de exercer a subdelegacia.

« A minha demissão não póde, portanto, ser attribuida a abusos commettidos no exercicio daquelle cargo.

« Um motivo, porém, antes de interesse ou orgulho de familia, do que de interesse publico, a determinou; eil-o:

« Como o honrado e prestimoso ex-subdelegado, o capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, deixei de votar na eleição de 5 de agosto no Sr. Barão de Villa Bella e seus parentes, com excepção de um, incluidos na chapa official; e assim procederam tambem todos os eleitores liberaes de Muribeca, menos o Sr. capitão Manoel Barbosa da Silva, que acaba de ser nomeado delegado para o que elevou-se esta freguezia a districto de delegacia policial. O motivo, que determinou a demissão do subdelegado, devia determinar, por ser identico, a do seu 1.º supplente. Demittiu-me, pois. O Dr. Sigismundo foi coherente no excesso de zelos que manifesta pelos interesses de sua nobre familia, e ainda por coherencia demittirá como é de presumir, as outras autoridades policiaes da mesma freguezia, que como nós procederam.

« O procedimento do actual chefe de policia não nos surprendeu: elle que diz a seus subalternos—*o delegado ou subdelegado, que perder a eleição, demitto por inepto, a bem do serviço publico*—não toleraria por certo que tivessemos liberdade de escolha, ainda mesmo dentro da chapa official, com relação ao Sr. Barão de Villa Bella, seu genro e primos, que considerava candidatos privilegiados.

« Ora, a commissão do directorio recommendou 13 candidatos com a evangelica observação de que *os ultimos fossem os primeiros*; mas cada eleitor, só podendo votar em nove quatro necessariamente haviam de sobrar.

« Se tivessemos preferido para a confecção de nossas listas o ministro de estrangeiros ao Sr. Epaminondas de Mello, o Sr. A. de Siqueira ao Sr. José Mariano, o Sr. Joaquim Nabuco, ao Sr. Souza Carvalho, etc., seriamos elogiados e não demittidos.

« Mas, entendemos que a demissão dada pelo Sr. Dr. Sigismundo era preferivel aos seus elogios; estavamos em nossos direitos, e por isso repellimos os candidatos policiaes.

« Em extremo grato ao Sr. Barão de Villa Bella, do qual não póde fallar senão commovido por tel-o feito deputado por uma terra desconhecida, da qual só teve noticia pelo atlas quando estudante de geographia, o Sr. Sigismundo não podia mostrar-se indifferente ao *córte*, que soffreu o seu poderoso protector no collegio de Jaboatão, attribuindo aos eleitores de Muribeca, e d'ahi as demissões, de que me tenho occupado.

« Convencido porém de que, se perdi a confiança do Sr. Dr. Sigismundo, continúo a merecer a dos homens de bom senso e de independencia de caracter, não me arrependo de, por meu consciencioso voto na eleição ultima, ter excitado as iras do actual chefe de policia. Muribeca, 30 de outubro de 1878.—*Manoel Felippe do Espirito Santo* »

O Sr. Barão de Tabatinga—Conheço muito o Manoel Felippe, é quasi analphabeto.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. não sabe mais ler, nem é mais honrado do que elle.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Assim, pois, foi demittido o Sr. Manoel Felippe, antes muito de entrar em exercicio de subdelegado, o que fica bem provado que a sua demissão não foi dada por falta por elle commettida em exercicio do cargo, mas sim porque teve coragem de preferir o preclaro Deão Faria ao Exm. Sr. Barão de Villa Bella.

Passo finalmente a ler um protesto dos eleitores de Muribeca:

« *Os eleitores liberaes de Muribeca*.—A proposito de uma publicação, em que o ex-subdelegado desta freguezia, o Sr. capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, declarou que o motivo de sua acintosa demissão fôra ter negado o seu voto na eleição de 5 de agosto, ao Sr. Barão de Villa Bella e seus parentes que foram candidatos officiaes, appareceram no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* diversos artigos, nos quaes se procurou defender, elogiando o actual chefe de policia e deprimir o caracter daquelle honrado cidadão.

« Um dos articulistas da policia disse que o honrado Sr. Aguiar Montarroyos fôra demittido, não porque tivesse negado o seu voto ao Sr. Barão de Villa Bella e seus parentes, mas porque coagira o eleitorado a assim proceder.

« Um outro articulista disse que aquella demissão fôra decretada, porque o ex-subdelegado se reduzira a instrumento de odios e paixões alheias na referida eleição.

« Não obstante serem esses dous motivos ineptos e tão contrarios, que se nullificam, entendemos todavia não deixar sem contestação as aleivosias dos articulistas da policia, que envolvem uma offensa a nossos brios e dignidade.

« Quanto ao motivo da demissão do nosso prestimoso correligionario, nada podemos accrescentar ao que elle disse na alludida publicação: o motivo por elle declarado foi o unico que determinou a sua exoneração; e, por estar isso na consciencia publica, não insistimos em demonstral-o.

« O Sr. capitão Montarroyos é um cidadão considerado, geralmente estimado e respeitado, liberal de antiga data e de incontestados serviços ao seu partido. No exercicio da subdelegacia nunca commetteu violencia alguma, sem aliás ser severo no cumprimento de seus deveres; por sua prudencia e moderação, como autoridade policial, nunca deu lugar a queixas, nem soffreu accusações, merecendo sempre a confiança de seus superiores.

« Nestas condições, se o *criterium* de moralidade policial do Sr. Sigismundo não fosse o interesse de seus protectores, a freguezia de Muribeca nada teria de lamentar a demissão do seu moralisado e zeloso subdelegado.

« Quanto, porém, á coacção que se diz ter soffrido o eleitorado de Muribeca para não votar no Sr. Barão de Villa Bella e seus parentes, não podemos deixar de protestar contra tamanha falsidade.

« Na eleição de 5 de agosto reunimo-nos, e, depois de apreciarmos os serviços e merecimentos dos candidatos, accordamos muito livremente, sem coacção nem suggestão alguma, em negar os nossos votos ao ministro de estrangeiros, a seu genro e parentes, exceptuando destes apenas um.

« Dos eleitores liberaes de Muribeca, só um divergio de nosso livre accordo. E' esta a verdade que debalde procura a policia adulterar. Nem temos o dever de dar os motivos de nosso procedimento: o voto é a expressão da confiança e elles não merecem a nossa. Além de que, inimigos *das personalidades excessivas*, entendemos que o partido liberal deve acautelar-se contra o *prestigio dessas personalidades* e receiar fazer de um *homunculo* um idolo.

« Não nos supponha o Sr. Dr. Sigismundo ou seu articulista, sem independencia de caracter, nem elevação de sentimentos.

« Se a independencia do individuo está na razão inversa de suas pretenções ou aspirações, nós, que não temos nenhuma, somos pelo menos mais independentes do que aquelle que solicita, por exemplo, de um governo adverso um juizado de direito, depois uma remoção, do que emfim um chefe de policia, que tem a exagerada aspiração de ser deputado por terras para elle ignotas.

« Um pretendente deste jaez, sim, não póde ter independencia, é obrigado, muitas vezes, a sacrificar as probabilidades do bom exito de suas aspirações, as suas crenças, os seus principios até os de moralidade, conforme as exigencias de seus protectores.

« Sirvam estas linhas de resposta ás diatribes policiaes. Muribeca.... de novembro de 1878.—Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.—Alexandrino José Ramos de Amorim.—Liborio Gomes da Silva.—José Nogueira de Faria.—Lauriano Gomes de A. Montarroyos.—Manoel Felippe do Espirito Santo.—José Rodrigues de Oliveira Lima.—Antonio Botelho Pinto de Mesquita.—Manoel Joaquim Baptista Junior.—A. J. da Fonceca. »

O Sr. Lourenço de Sá—Devo notar, antes de concluir que á falta de pessoal liberal, que aceitasse as nomeações, o Sr. Dr. Sigismundo nomeou para supplente do subdelegado, um conservador por elle proprio demittido quando assumio a chefatura.

São esses, Sr. presidente, os motivos que me collocam hoje em opposição á presente administração. Se tenho ou não razão, julguem-me os que me ouvem.

Estou convencido que fallando deste modo, traduzo o pensamento de grande parte da população liberal desta provincia que para aqui me enviara.

Tenho concluido.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, acho-me assás embaraçado nesta discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—E' negocio grave.

O Sr. Malaquias—Esperava vêl-a em uma altura muito diversa, d'aquella em que a collocou o nobre deputado que rompeu o debate.

O Sr. Cisnêros—A V. Exc. cumpre collocal-a nessa altura.

ILEGÍVEL

O Sr. Malaquias—Não posso aceitar a discussão senão no terreno em que a exposição a collocou; não posso responder ao nobre deputado, senão cingindo-me aos factos que S. Exc. entendeu articular contra a situação.

O Sr. João de Sá—Opposição ou unidade?

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu acho que nem vale a pena responder.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Ouvi ao nobre deputado com uma calma extraordinaria, não obstante ter S. Exc. procurado ferir-me no que ha de mais intimo; S. Exc. foi pouco leal, tenho pois a paciencia de ouvil-o.

O Sr. Lourenço de Sá—A villa de um magistrado está sujeita a exame.

O Sr. Malaquias—Os argumentos a que se soccorreu V. Exc., os factos de que lançou mão para essa accusação queixas, não são proprios para serem proferidos neste recinto.

O Sr. Barão de Tabatinga—Nem valia a pena responder.

O Sr. Lourenço de Sá (ao Sr. Barão de Tabatinga)—Porque são irrefutaveis.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Malaquias—H Sr. presidente, uma questão de que não me occuparei absolutamente entre aquellas que foram suscitadas pelo nobre deputado.

Em todos os tempos em que militei no partido liberal em Pernambuco, e militei como soldado que não recúa, conheci como chefe desse partido o Sr. Barão de Villa Bella. Se em opposição, se nos dez annos de ostracismo o Sr. Barão de Villa Bella tinha os requisitos necessarios para ser chefe do partido liberal, e eu não tenho motivos para que retire essa confiança que o partido liberal nelle deposita. Isto só é bastante para responder ás accusações feitas pelo nobre deputado e que não teve senão por fim indispôr certos e determinados individuos, chamando-os olygarchas, sem lembrar-se que não podia feril-os sem primeiro ferir á si proprio.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Não quero saber se o Barão de Villa Bella foi conservador; o que sei e quero saber é que S. Exc. foi o chefe que commandou as hostes liberaes durante o ostracismo, chefe reconhecido por todos, e por todos acatado e respeitado.

O Sr. Cisnêros Foi muito amigo do rei.

O Sr. Malaquias—Não duvido. V. Exc. tem razões muito poderosas para oppor-se á situação; V. Exc. não quer os partidos monarchicos, está na logica dos factos; posso contestar seus principios, mas não posso contestar a logica de sua conclusão. Mas os que admittem os mesmos principios que eu admitto, hão de por força admittir estas conclusões.

[Ha diversos apartes]

O Sr. Malaquias—Deixando, pois, o facto em particular relativo ao Sr. Barão de Villa Bella e sua familia, passarei, se bem que seja eu o menos competente para isso (não apoiados), a tratar das outras questões de que se occupou o nobre deputado. Um dos nomes procurados pelo nobre deputado para ser ferido como ponto culminante do escandal na organisação da chapa para deputação geral, foi o do Sr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante; acho, porém, que S. Exc. foi assás infeliz, n'essa escolha. Disse o nobre deputado que o Sr. Antonio de Siqueira, que não teve força para se fazer eleger deputado provincial no periodo em que dominou o partido progressista, teve agora para conseguir uma cadeira na camara temporaria. Quer por ventura o nobre deputado que todo aquelle que uma vez fôr derrotado em uma candidatura provincial, não possa depois de dez annos adquirir direito para ser representante geral? Isso seria um desengano cruel para muitos moços que têem aspirações, e aspirações muito legitimas, é na luta que se adquirem forças.

O Sr. Antonio de Siqueira Cavalcante durante os dez annos de ostracismo, mostrou-se campeão valente da imprensa, e nos comicios populares e na luta eleitoral de 1876 prestou relevantissimos serviços ao seu partido; e agora mesmo um jornal imparcial, o *Reporter* apreciou-o de um modo elevadissimo o seu merecimento.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Perdão; não digo sómente serviços pela imprensa e pela tribuna; digo serviços ao partido e muitos dos que têm assento no parlamento não teem melhores.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Malaquias—Não quero entrar em comparação de individuos, porque é um terreno perigoso; quero tratar apenas dos serviços prestados pelo Dr. A. de Siqueira ao partido e portanto o direito incontestavel que lhe assistia de ser contemplado na chapa.

Quanto ao Sr. Joaquim Nabuco, o nobre deputado não pode contestar que é um moço distincto...

O Sr. Cunha e Mello (1.º secretario)—Digo até que é uma honra para esta provincia.

O Sr. Malaquias—... e o facto de ter sido addido a uma legação americana durante o periodo em que dominava o partido conservador, nada importa, pois prestou importantes serviços ao partido liberal como um dos redactores da *Reforma*.

O Sr. João de Sá—Onde prestou muito bons serviços.

O Sr. Malaquias—... e aqui mesmo nesta provincia os prestou no tempo de estudante.

O Sr. Lourenço de Sá—Quaes os serviços prestados por elle aqui em Pernambuco?

O Sr. Malaquias—V. Exc. conhece-os perfeitamente.

O Sr. Lourenço de Sá Não conheço, não senhor.

O Sr. Malaquias—Conhece-os. Foram estes, Sr. presidente, os motivos geraes que o nobre deputado encontrou para fazer opposição á situação; ainda que porém fossem elles exactos, permitta-me dizer-lhe o nobre deputado que os não acho sufficiente para que tomasse S. Exc. uma posição tão separada de nós.

Já que V. Exc. ferio-me, eu tambem tenho o direito de ferir-o.

O nobre deputado trouxe para a discussão a eleição de um deputado pela provincia de Goyaz; eu posso dizer-lhe que tambem a razão da separação de V. Exc. de uma familia a que se liga muito de perto, e das accusações tão fortes que fez a essa olygarchia de que tanto falla e a essa chapa organisada pelo partido. O facto de ser pretendente á um lugar da chapa o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos e a exclusão delle dessa mesma chapa pela nobre commissão, foi que lançou o nobre deputado na opposição; porque V. Exc. queria que a olygarchia fosse um pouco mais forte, isto é, que consentissem que um membro de sua familia, seu cunhado fosse incluido na chapa; então não haveria para o nobre deputado olygarchia nem motivos de opposição, e S. Exc. não estenderia á Goyaz sua apreciação politica. O nobre deputado, portanto, não é daquelles que com vantagem pode fazer censuras.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. póde provar isso?

O Sr. Malaquias—Pois não!

(Trocam-se outros muitos apartes).

O Sr. Malaquias—Esta é a verdade. O nobre deputado não é daquelles que com vantagem podem censurar essa olygarchia, pois que se ella existe, S. Exc. durante longo tempo fez parte della e a ella está ligado por laços de familia.

O Sr. Barão de Nazareth (com força)—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá—Não me considero parente; se ha parentesco é muito remoto.

O Sr. Malaquias—V. Exc. é parente muito proximo do Barão de Villa Bella; V. Exc sabe melhor do que eu até onde chega esse parentesco, sabe que elle vem até por duas linhas.

Mas, senhores, eu deixo de lado estas questões de familia que são inconvenientes de tratar-se no lugar em que estamos.

O nobre deputado procurou ou antes allegou como motivo da opposição que faz á administração a intervenção da força publica na eleição e em particular os factos relativos á freguezia de Muribeca.

O Sr. Lourenço de Sá—Não, senhor; fallei tambem com relação ao collegio de S. Bento.

O Sr. Malaquias Pois bem. Vou fallar da intervenção da policia.

Este facto já foi aqui completamente batido, quando se tratava de verificar a legitimidade das eleições e V. Exc. concorreu com o seu voto para a approvação da eleição de S. Bento.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu e o meu nobre collega o Sr. Dr. Cisnêros pedimos que fosse votado artigo por artigo o parecer.

O Sr. Malaquias—Senhores, a intervenção da policia na eleição é uma facto, que não póde ser absolutamente sustentado; a força publica existente na provincia de Pernambuco era excessivamente pequena para fazer com pressão em uma provincia tamanha.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Malaquias—A força publica era excessivamente diminuta, repito; e não se póde comprehender que o partido liberal, que não dispunha de nenhum dos outros recursos eleitoraes officiaes podesse vencer a eleição com tão pequena força publica simplesmente.

O Sr. Cunha Mello—Apoiado.

O Sr. Malaquias—Quanto ao facto relativo á Panellas e S. Bento, não tem valor que o nobre deputado lhe tem querido dar e que os conservadores tambem lhe quizeram conceder.

O Sr. Barão de Nazareth—E isso já foi respondido.

O Sr. Malaquias—Quanto ao facto de ter o resultado da eleição de pontos muito distantes chegado mais depressa do que de outros mais proximos, depende isso ás vezes do interesse que teem algumas pessoas na remessa das actas.

Em Panellas, o que se póde presumir é que houve descuido na remessa dessas actas.

Quanto ao que disse o nobre deputado sobre se ter feito eleição na secretaria da policia, permitta-me S. Exc. dizer-lhe que é inexacto isso e encerra uma injuria feita aos eleitores liberaes, a quem, sobre este ponto compete responder ao nobre deputado e aceitar a luva que V. Exc. lhes atirou.

O Sr. Clodoaldo dá um aparte.

O Sr. Malaquias Disse o nobre deputado que a prova mais exuberante da intervenção da policia na eleição—era ter sido eu o mais votado.

Senhores, nunca tive semelhante aspiração; conheço que sou muito pequeno (não apoiados) e que nada valho (não apoiados).

O facto de achar-se na policia na qualidade de chefe, um irmão meu e de estar em communicação e ter relações com os differentes chefes de partido das localidades fez com que amigos seus me dessem votos sem que houvesse de sua parte a menor recommendação com relação á meu nome, o que podia, aliás, muito naturalmente fazer.

O Sr. Cunha Mello—Muito bem.

O Sr. Malaquias—O nobre deputado fallou tambem de alguns candidatos que haviam obtido unanimidade de votos.

Esse facto não é exacto, se não com relação a muitos pontos collegios e candidatos; apenas o meu nome teve unanimidade em dous collegios: no de Floresta devido ás relações que havia eu contrahido com o chefe desse collegio e no de Iguarassú, onde tem residencia um dos nossos collegas de trabalho.

Fui tambem grandemente votado no collegio da capital, onde o nobre deputado não póde dizer que a influencia da policia podesse ter chegado.

V. Exc. pode julgar-se deputado mais legitimo do que eu; mas sómente sua consciencia poderá provar semelhante julgamento. Duvido que V. Exc. conteste a legitimidade de minha eleição.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc disse ha pouco que eu tinha sido deputado, porque os Leões quizeram.

O Sr. Malaquias—Não disse tal; V. Exc. inverte minhas palavras.

Ha muito que desejava discutir, Sr. presidente, os factos de Muribeca.

O Sr. Lourenço de Sá E' chegada a occasião.

O Sr. Malaquias—Sim, senhor, Vmc. que mereceu a confiança da administração até a eleição, que influio poderosamente na nomeação das autoridades de Muribeca, que vio seu nome incluido na chapa do partido, ao que sem duvida deve sua eleição, no dia da eleição entendeu dever guerrear a candidatura do Exm. Sr. Barão de Villa-Bella, chefe do partido e ministro, porque a chapa de deputados não agradou aos membros da familia de V. Exc.

O Sr. Barão de Tabatinga.—A' ultima hora, á traição..

(Trocam se apartes entre os Srs. Tabatinga e Lourenço de Sá).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Malaquias—O nobre deputado e as autoridades de Muribeca que guerrearam a candidatura do Sr. Barão de Villa-Bella, depois de assim procederem, queriam ainda merecer a confiança do chefe de policia? Podiam por ventura, uma vez que não depositavam confiança na situação, não depositavam confiança em um ministro, querer continuar com essa confiança que devia aviltal-os?

Creio que não.

Se as autoridades de Muribeca não queriam votar no Sr. Barão de Villa-Bella e nos outros candidatos, como deixaram de fazer, estavam em seu pleno direito; mas o que não tinham, o que não podiam ter era o direito de continuar a merecer a confiança do chefe.

Eis, senhores, a razão das demissões.

De facto, não se pode ter confiança em quem não a tem para com os outros, é um facto reciproco.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Essas autoridades deviam ter pedido antes demissão; mas nem antes nem depois o fizeram.

O Sr. Lourenço de Sá—Não deviam pedir; estavam em seu direito, uma vez que se cingiram á chapa.

O Sr. Malaquias—Não ha tal. O nobre deputado refere-se ao facto da recommendação, e então permitta que lhe diga: S. Exc. e os seus companheiros se quizessem cingir-se á essa recommendação, deviam dividir a votação e não dal-a cerrada em 9 candidatos. Mas não foi isso o que se deu; o nobre deputado e as demais autoridades guerrearam a candidatura do Sr. Barão de Villa-Bella, que era o chefe do partido, que era ministro da situação...

O Sr. Lourenço de Sá—Guerrearam, não senhor.

O Sr. Malaquias—.... pediram, rogaram, que não se votasse em diversos nomes da chapa.

Demais, senhores, eu, não posso entrar na apreciação do modo porque o nobre deputado e seus companheiros votaram, senão por sua propria declaração.

Sei que não votaram no Barão de Villa-Bella porque o declararam; mas sei tambem que não se limitaram a isso: negando votação ao Sr. Barão de Villa-Bella, fizeram transacção, em favor de candidatos que estavam fora da chapa, foram votar em conservadores!

O Sr. Lourenço de Sá—E' exacto, votaram no Sr. Machado Portella.

O Sr. Malaquias—Portanto, Sr. presidente, o nobre deputado não deve ter tantas queixas contra o deputado pela provincia de Goyaz, que tanto preoccupa sua imaginação de ardente opposicionista.

Se esse deputado não conhece Goyaz senão pelo mappa—a pessoa que escreveu o artigo talvez nem saiba que existe mappa. Por ventura é necessario conhecer-se *de vista* uma provincia para ser-se seu representante?

O Sr. Lourenço de Sá—Vá isso com vistas a quem escreveu o artigo.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, a prova de que o nobre deputado estava baldo de recursos para accusar a situação é o facto anomal da leitura que S. Exc. fez nesta assembléa de estirados artigos de jornal.

O Sr. Lourenço de Sá—Sem duvida; fecharam-me a porta ás publicações...

O Sr. Malaquias—Esse facto prova exuberantemente que S. Exc. estava baldo de recursos, e era preciso, portanto, soccorrer-se á leitura desses artigos para gastar tempo.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth: Sr. presidente, procurarei ser breve, e o meu espirito hesita em entrar neste debate Quanto em mim cabe desejo evitar as discussões pessoaes, principalmente se sou obrigado a fallar de minha pessoa. Comtudo, firme na minha vontade, e na justiça da causa que me proponho defender, não abandonarei o meu posto.

O illustre deputado o Sr. Dr. Lourenço de Sá entrou neste debate de animo prevenido á meu respeito. O modo porque S. Exc. encaminhou a discussão...

O Sr. Lourenço de Sá—Não fallei no nome de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—.... a maneira porque recebeu o nobre deputado os meus apartes, e ainda mais a delicadeza com que *se prestou* a dar me attenção, quando lhe pedi licença para um aparte, tudo isso me fez crer que S. Exc. não queria prestar ouvidos ás minhas palavras.

Entretanto, eu sempre o ouço com muito respeito e acatamento, porque folgo de ver no nobre deputado um opposicionista de força, um deputado de muito merecimento e de muita honradez.

Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que eu era ou tinha sido conservador, e que votava em chapa de caixão.

O Sr. Lourenço de Sá—Perdão, não disse isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Comprehende esta assembléa que se eu tivesse sido conservador, e tivesse votado, como diz o nobre deputado, tinha feito um brilhante papel de partidario perante o partido a quem servia porque é assim que se definem os correligionarios decididos.

O Sr. Lourenço de Sá—Não sou dessa opinião.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas Sr. presidente, já provei neste recinto que nunca tinha sido conservador, a prova que dei calou no espirito dos meus proprios adversarios, e mal pensei suppondo que não se puzesse repetir um qualificativo desta ordem contra o meu caracter politico; como, porém, o meu discurso foi publicado, e lida a defeza que produzi sobre esta questão, creio que esta assembléa e o meu partido me farão a devida justiça.

Creio que o partido liberal desta terra, em que nasci nunca articulará uma expressão, pondo em duvida a minha qualidade de liberal.

Por conseguinte, não quero neste ponto acompanhar o nobre deputado, nem mesmo responder-lhe, desta sorte as armas de que contra mim se servio se despedaçaram em suas proprias mãos.

Não posso, Sr. presidente deixar passar sem reparo o modo porque discutio o nobre deputado a quem quero responder com relação ao illustre e prestimoso chefe do nosso partido, o Sr. Barão de Villa-Bella.

Senhores, não ha nada melhor neste mundo de que apreciar a verdade e não ha nada mais satisfactorio do que defender o merito, fazer patente o valor e o merecimento reaes. E' neste caso em que me acho aqui, como soldado liberal para defender o meu chefe, atacado neste recinto...

O Sr. Barão de Tabatinga—Injustamente.

O Sr. Barão de Nazareth—... de um modo em extremo injusto, e sem que ao menos, para confirmar as accusações que lhe foram feitas, se apresentassem factos, um sequer, que podesse actuar no espirito desta assembléa e na opinião imparcial.

Tenho aqui uma pequena nota Sr. presidente, das accusações feitas pelo nobre deputado.

O Sr Barão de Villa-Bella foi aqui chamado de conservador pelo nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá—Apenas li um artigo que diz isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu chego lá.

Digo que foi chamado pelo nobre deputado, porque foi S. Exc. que leu o artigo, e mesmo porque talvez elle lhe tivesse cahido do bico da penna.

O nobre deputado considerando-se offendido, chamou esse agente que o acompanhava julgando que S. Exc. merecia confiança do partido, e obrigou-o a assignar um artigo que cahio do bico da sua penna!

O Sr. Lourenço de Sá—E' um bom meio de defender esse.

O Sr. Barão de Nazareth—O artigo é de V. Exc.; o Sr. Montarroyos está innocente em tudo isso.

O Sr. Malaquias (ao Sr. Lourenço de Sá)—V. Exc. não póde negar esse facto...

O Sr. Lourenço de Sá—Que eu tenha sido o autor do artigo?...

O Sr. Malaquias—Sim, senhor.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. Barão de Villa Bella foi chamado como ministro para fazer parte do gabinete de 5 de janeiro, e o nobre deputado, a quem respondo, acompanhou a politica, sem a menor objecção, apresentou nomes para autoridades policiaes, e para a chapa eleitoral, estava em fim de accordo comnosco em tudo e merecia toda confiança do Sr. Barão de Villa-Bella.

Quero, porém, Sr. presidente, fazer uma digressão retrospectiva, quero voltar á tempos passados.

O Sr. Barão de Villa Bella, apezar de ter sido *vermelho*, na phrase do articulista trazida á este recinto, era o idolo não só do partido liberal, como do nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá—Nunca adorei homem nenhum.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão, sirvo-me de uma expressão usual; é um modo de dizer muito conhecido; quando se aprecia um homem de merito, de dignidade e honra politica e particular—é um modo de se expressar um juizo em sentido mais energico. Se eu soubesse rhetorica melhormente justificaria a propriedade dos termos, que emprego na manifestação de meu pensamento.

O Sr. Lourenço de Sá—Não gosto desse systema de adorar.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem. V. Exc. não gosta; mas esta é a verdade de todos os tempos, não se compassam manifestações de sentimentos em occasiões determinadas.

Como dizia, Sr. presidente, o Sr. Barão de Villa Bella era o idolo do seu partido, e gozava da estima de todos, até mesmo dos membros do partido pertencentes á familia do nobre deputado.

Veio a lei do terço. Em 1876 tivemos de pleitear uma eleição nesta provincia; o directorio teve de nomear uma commissão para organisar a chapa, e dessa commissão fez parte o Sr. Barão de Villa-Bella.

Cheio de generosidade e abnegação, S. Exc. não incluio nessa chapa o seu nome nem o de seu genro; mas teve a infelicidade de não incluir o nome do cunhado do nobre deputado naquella chapa.

Um Sr. Deputado—Essa é que é a verdade.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas a que vem isso?

O Sr. Cisnêros—Isso é questão pessoal.

O Sr. Barão de Nazareth—A que vem isto? Vem a proposito da defeza que pretendo fazer do Sr. Barão de Villa-Bella, aqui injustamente accusado pelo nobre deputado. (Apartes).

O Sr. Barão de Villa-Bella, repito, não incluio nessa chapa, nem o seu nome, nem o de seu genro, mas teve a infelicidade de não incluir tambem o do cunhado do nobre deputado, e data d'ahi o resentimento de S. Exc.! D'ahi nasceu a scisão latente do partido, na parte referente á familia do nobre deputado.

S. Exc. com seus parentes mais chegados, procuraram romper com o Sr. Barão de Villa-Bella, rompimento que só a adversidade pôde conter.

O Sr. Malaquias—Quizeram crear um outro chefe.

O Sr. Barão de Nazareth—Occorre-me até um facto, Sr. presidente, que não deixarei de narrar.

Achando-me em uma reunião de amigos do Sr. Barão de Villa Bella, no Rio de Janeiro, ouvi perguntar:

« O que ha entre o Barão de Villa Bella e o Barão de Guararapes? » Innocentemente respondi: « Não ha nada, se ha algum desgosto é cousa ligeira. » « Entretanto, consta por aqui, insistiram, [illegible] certeza de que se procura inutilisar a chefia do Sr. Barão de Villa Bella no partido, para apresentar-se outro nome. »

O Sr. Lourenço de Sá Qual é o nome?

O Sr. Malaquias—E' o do Barão de Guararapes.

O Sr. Lourenço de Sá (rindo-se)—Isso só responde-se com uma risada. Nunca ouvi dizer isso

O Sr. Malaquias—Pois eu já ouvi; sou mais feliz do que V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth Se o nobre deputado não se mostrasse talvez zangado, eu lhe mostraria até uma carta...

Um Sr. Deputado—Naturalmente foi de algum insensato.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, Sr. presidente, dizia eu, o Sr. Barão de Villa Bella, tão estimado de todos (e n'isso só se lhe fazia justiça, porque era elle digno de estima do seu partido) cahio no desagrado do nobre deputado.

Subimos ao poder, o Sr. Barão de Villa Bella seguio para a côrte...

O Sr. Cisnêros—Deve dizer—fomos levados ao poder.

O Sr. Barão de Nazareth—No pensar de V. Exc. assim deve ser, porque V. Exc. é republicano; entretanto, não sei qual é o partido que o elegeu membro desta casa, porque supponho que não existe partido republicano nesta provincia.

O Sr. Cisnêros—A respeito de ser republicano não digo mentiras, digo sempre a verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não se aggaste commigo; eu não desejo offendel-o; ao contrario acato-o tanto, e V. Exc. tem razão para me considerar tão bem quanto eu o considero.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Dizia eu, Sr. presidente, quando fui interrompido pelo nobre deputado, que subindo nós ao poder, e tendo seguido para o Rio o Sr. Barão de Villa Bella, ultimada a eleição, e reconhecido o eleitorado, tratou o directorio de eleger uma commissão que se encarregasse por si só, e somente de organisar a chapa.

O Sr. Malaquias—De accordo com o reclamo do partido.

O Sr. Barão de Nazareth—Dou. Sr. presidente, na organisação da chapa a commissão contemplou o nome do Sr. Barão de Villa Bella, e nada mais natural, pois que era S. Exc. o chefe do partido, assim como contemplou tambem o nome do Sr. Antonio de Siqueira, moço distincto e que tem sabido applicar seus estudos em prestar serviços ao seu partido. Quem contestará os talentos do Sr. A. de Siqueira, e seus serviços de imprensa ao partido?

O Sr. Cisnêros—E o Dr. Aprigio?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu chegarei lá. V. Exc. prometteu-me não dar apartes, e entretanto continúa, e eu tenho muito medo.

O Sr. Cisnêros—Continúo com a permissão de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem; eu chegarei ao ponto que V Exc. deseja.

Organisada a chapa, entendeu tambem de considerar o Sr. Joaquim Nabuco.

O Sr. Malaquias—Que não é membro da familia—Leão.

O Sr. Cisnêros—Foi indicado pelo governo.

O Sr. João de Sá—E foi tambem quem travou aquella discussão com a *Reforma* na côrte, e levou o seu collega á parede na discussão da reforma.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi interrompido, Sr. presidente, como V. Exc. acaba de vê, mas vou continuar. Disse que foi eleito ou reconhecido com merecimento pela illustre commissão o nome do Sr. Joaquim Nabuco, moço distincto e estimado n'esta provincia e se pertencia á uma familia por assim dizer decahida na provincia, tinha a seu favor as tradições illustres de um nome que é justamente o que lhe faz elogio, porque a esse nome se prende um talento vigoroso, como poucos tem havido entre nossos patricios.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas não é essa a condição essencial.

O Sr. Barão de Nazareth—Tinha tambem serviços politicos, porque, digamos com franqueza, o Sr. Joaquim Nabuco, no tempo em que estudou nesta provincia, d'onde é filho, militou nas fileiras liberaes, escrevendo sempre para o orgão do partido, no que prestava muito bons serviços, fazendo se ouvir nas reuniões policias do partido liberal.

Senhores, é preciso não conhecer a marcha regular da politica de Pernambuco para se contestar o que acabo de dizer, porque, quem como eu conhecia, não pode deixar de dizer que o Sr. Joaquim Nabuco conquistou as honras do dia por sua palavra illustrada, e por seu talento, nem tão pouco contestar que elle tenha serviços prestados á politica desta provincia.

O Sr. Lourenço de Sá—E quanto ao Sr. Deão Faria?

O Sr Barão de Nazareth—Eu chego lá; V. Exc. tem sempre essa insistencia em perguntar a mim, apenas soldado do partido, acerca de factos concorrentes á suas deliberações, e que pertencem á seus directores mais graduados.

Não digo, entretanto, que a politica liberal de Pernambuco não é uma parcella da politica do Rio de Janeiro.

O Sr. Joaquim Nabuco, deixando o sólo pernambucano, transportou-se para a côrte, e ahi, na *Reforma*, fez valer o seu talento e prestou grandes serviços; serviços que o partido jamais poderá deixar de reconhecer.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Prestou na imprensa serviços em Pernambuco.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu aceito muito de bom grado o aparte do honrado amigo.

Não nego que o illustrado Sr. Dr. Aprigio Guimarães, assim como o notavel liberal, Sr. Deão Faria, tinham merecimentos para serem deputados geraes.

Mas admira que o nobre deputado que se encarrega sempre de interrogar nesta casa, porque não foram eleitos esses dous illustres cidadãos, não se encarregue tambem de perguntar porque o não foram eleitos o Sr. Xavier de Brito e Joaquim Francisco, que já exercêram o alto cargo de nossos representantes no parlamento. Assevero aos nobres deputados, que sentiria eu grande aprazimento se esses distinctos correligionarios tivessem sido eleitos.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Ambos muito dignos.

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, eu nunca conversei com a commissão, ella por si incluio na chapa o meu nome, mas declaro que nunca pedi e não consta que ella recebesse pedidos nesse sentido.

Para que havemos de estar todos os dias a offender a dignidade dessa commissão, quando ella procedeu com justiça, sem paixão e com isenção na escolha de nossos representantes?

E, Sr. presidente, sejamos francos, nunca se fez nesta provincia uma eleição mais regular do que a que observamos nos ultimos dias.

O Sr. Cisnêros—V.Exc. o que ha de dizer senão isso?!

O Sr. Barão de Nazareth—Não digo isso porque tenha sido feita a eleição pelo meu partido; mas elle é tão generoso que apreciou as idéas adiantadas do nobre deputado, fazendo-o eleger.

[Trocam-se apartes entre os Srs. Cisnêros e Barão de Nazareth.]

O Sr. Barão de Nazareth—Voltando ao topico de um artigo que aqui foi lido pelo nobre deputado, direi sempre que quem conhecer o caracter nobre e elevado do Sr. Barão de Villa-Bella, jamais pegará na penna para escrever uma expressão, pondo-me duvida o seu caracter de liberal, (apoiados.)

O illustre deputado o Sr. Dr. Malaquias respondeu ao nobre deputado a quem me estou dirigindo sobre todos os pontos do seu discurso; mas a respeito de Panellas e S. Bento, pela intimidade que me liga aos distinctos chefes daquellas localidades, direi que a invectiva que lançou ao meu honrado amigo o Sr. Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, não póde ficar sem protesto, assim como a censura que lançou contra o Sr. tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença. Quem apreciar e quem conhecer os dous caracteres de que fallei, não poderá acreditar que as actas de Panellas e S. Bento viessem em branco, para serem aqui escriptas; e se assim tivesse acontecido era provavel que o nobre deputado não tivesse uma cadeira nesta casa, pois que a esse tempo já estava em opposição, que começou no collegio eleitoral de Jaboatão.

E, senhores, o illibado caracter do Sr. Dr. [illegible] prestava, nem tão pouco o partido precisava de semelhante manejo para os seus triumphos.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Apoiadissimo.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Para que vem pois o nobre deputado, abusando das immunidades que goza neste recinto, e agora por occasião da discussão do projecto de força policial, atacar a provincia de Goyaz e trazer a eleição alli feita para as nossas discussões?

O Sr. Lourenço de Sá—Então não me é dado o que é aos outros, isto é, discutir sobre politica por occasião da discussão de fixação de força policial?

O Sr Barão de Nazareth—Não contesto, mas V. Exc. no seu discurso mostrou apenas que está despeitado, veio atacar o povo Goyano, porque elegeu seu representante, um typo de moralidade um talento vigoroso e que acaba de prestar á esta provincia relevantes serviços.

E, senhores, não é caso novo a eleição que aqui foi tão censurada

Quantas vezes temos visto, e V. Exc sabe disto perfeitamente, provincias elegerem deputados e senadores, filhos de outras suas irmãs? Se ainda ha pouco foi o Sr. Lopes Netto eleito pela provincia de Sergipe, o Sr. Sergio de Macedo por esta provincia, e outros muitos exemplos estamos vendo todos os dias, porque não tinha Goyaz o direito de eleger o Sr. Dr. Sigismundo, que tem um nome no paiz, como magistrado honrado, probo, cheio de virtudes e talento? [Apoiados].

O Sr. Lourenço de Sá—O Sr. Dr. Sigismundo nunca foi a Goyaz; não era conhecido lá.

O Sr. Barão de Nazareth—Fique de uma vez para sempre sabendo o nobre deputado, que a provincia de Goyaz fez uma excellente acquisição; e fique tambem sabendo que a provincia do Piauhy ainda este anno elegeu deputado a um cidadão que não era seu filho. Vemos ainda que a provincia do Amazonas, agora mesmo, acaba de eleger seus representantes os Srs. Saldanha Marinho e Costa Azevedo.

O Sr. Cisnêros—Saldanha Marinho é uma representação nacional.

O Sr. Barão de Nazareth—Como é uma gloria o Sr. Dr. Sigismundo. Reconheço a capacidade do Sr. Saldanha, cidadão que se tem distinguido altamente por sua dedicação á causa que abraçou.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Fique V. Exc. sabendo, que elle não fica devendo nada ao Sr. Saldanha Marinho em merecimento e boa vontade.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Attenção; quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, quero concluir, porque não desejo cançar mais a attenção desta casa, que me ouvio com tanta benevolencia. Não concluirei, porém, o meu discurso, sem articular mais duas palavras.

Eu quando vi a attitude do Sr Lourenço de Sá em opposição, esperei que na discussão deste projecto, S Exc., pelo talento que lhe é conhecido, se levantasse para fulminar a todos; acreditei nisso; e acredite a assembléa que, todas ás vezes que eu vinha para o recinto vinha sempre com medo, porque tinha contrahido mais ou menos um compromisso nesta questão. Mas depois que S. Exc. fallou, vi que nenhum argumento tinha para fundamentar suas accusações. O nobre deputado fallou leu seus artigos que tinham sido publicados; mas não adiantou nada, até mesmo porque a administração, que começou censurando-a, ficou incolume. Dous cidadãos notaveis foram invectivados pelo nobre deputado, mas a inconsistencia das arguições ficou patente no espirito da assembléa que se considera firme no direito, que lhe assiste de honrar com sua criteriosa confiança aquelles que por suas acções e meritos se teem mostrado dignos de suas attenções e respeitos.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou com 30 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente

Um officio do gerente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, convidando a assembléa para no dia 25 do corrente assistir á inauguração da referida estrada.—Inteirada.

Outro da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, convidando a assembléa para acompanhar as procissões de trasladação.—Inteirada.

Uma petição de Thomé Augusto da Silva Villar, pedindo que se declare, á vista da lei n. 1,32 , se o professor de primeiras lettras Manoel Caetano Spinola póde accumular o lugar de regedor do gymnasio provincial—A' commissão de legislação.

Outra de João Barbosa da Silva, ex-secretario da camara municipal de Bom Jardim pedindo o pagamento da quantia de 193$360, de seus vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de proprietarios e moradores na Torre, freguezia de Afogados, pedindo que faça-se uma alteração no contrato da companhia Ferro Carril, a creação de uma freguezia e illuminação a gaz.—A's commissões de obras publicas e divisão civil e ecclesiastica.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo a concessão de uma loteria com preferencia na sua extracção.—A' commissão de petições.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 67, 87 e 92, apresentadas na sessão antecedente, assim como os seguintes pareceres um da commissão de instrucção publica, declarando que nada ha que deferir sobre o que pediram os alumnos da aula de tachygraphia, regida por João Antonio Monteiro, e outro da commissão de constituição e poderes, sobre a indicação do Sr. deputado Gervasio Campello, no sentido de solicitar-se da camara temporaria a decretação da verba para pagamento da metade das despezas que actualmente faz a provincia com a secretaria do governo, o qual conclue que se dirija á assembléa geral uma representação nesse sentido; e foram julgados objectos de deliberação a imprimir quatro projectos: dous da commissão de instrucção publica, sendo um em deferimento ás petições de Argemira Guilhermina Fortosa Breckenfeld e Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles, e outro em deferimento ás petições de Maria Olympia Barreto Campello, Francisco Gomes Ferreira de Araujo e Antonio Ferreira da Silva Soares; e os outros dous assignados por diversos Srs. deputados, um dividindo a comarca de Palmares em dous termos, e o outro creando na freguezia de Santo Antonio, desta cidade, uma escola modelo para o sexo feminino e outra infantil ou sala de asylo mixto.

Passando á ordem do dia, e sendo submettido á votação o parecer sobre a petição de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior, foi o mesmo approvado, e rejeitada a emenda que ficou empatada na mesma sessão, apresentada na terceira discussão do projecto n. 84 deste anno, depois de sobre elle orarem os Srs. Cisnêros, Clodoaldo Barão de Nazareth e Gervasio Campello, e approvado com o projecto a emenda do Sr. Gervasio Campello.

Em seguida foram approvados em segunda discussão, os projectos ns. 85, autorisando o presidente da provincia a mandar restituir a Manoel Fernandes da Cunha & C. a quantia de 2:258$150, que pagaram indevidamente de imposto de polvora; 99, creando uma escola para o sexo masculino no lugar Quixaba, da comarca de Floresta, com duas emendas; em primeira os de ns. 105, 10[illegible] e 111 deste anno; o primeiro autorisando a camara municipal de Jaboatão a marcar ao procurador da mesma, 8 por cento das rendas arrecadadas; o segundo, autorisando o presidente da provincia a abrir um hospital de 100 leitos para molestias contagiosas agudas, e o terceiro approvando posturas da camara municipal da villa da Boa-Vista.

Finalmente foi approvado em segunda discussão o de n. 75 deste anno, que approva os preços dos tabellas organisadas para uso e serviço do mercado publico.

A ordem do dia para hoje é; primeira discussão do projecto n. 107; terceira dos de ns. 80, 86, 88 e 91, deste anno e continuação da anterior.

Comarca de Pão d'Alho—Em 17 do corrente foi expedido o seguinte acto:

« O presidente da provincia resolve, nos termos do art. 6º § 4º do regulamento n. 4.824, de 22 de novembro de 1871, e, por se verificar a hypothese da ultima parte do mencionado paragrapho com a creação de fôro civil no termo da Gloria de Goitá, desannexado do de Pão d'Alho, dividir cada um desses dous termos em tres districtos especiaes, para nelles ter de preferencia exercicio os supplentes dos respectivos juizes municipaes pelo numero de ordem de seus lugares:

Termo de Pão d'Alho

« 1º districto. 1.º O 1º districto de paz policial da freguezia do Divino Espirito Santo

« 2º districto.—2.º O 2º districto de paz e policial da dita freguezia.

« 3º districto. 3.º A freguezia de Nossa Senhora da Luz (em que ha um só juiz de paz e um só subdelegado de policia.)

Termo da Gloria de Goitá

« 1º districto.—1.º Do leito do rio Goitá ao leito do riacho Salgado.

« 2º districto.—2º Dos limites do termo de Pão d'Alho até a margem esquerda do rio Goitá.

3º districto.—3.º Da margem direita do riacho Salgado até os limites da comarca da Victoria, comarca com a qual confina a de Pão d'Alho e os limites da freguezia de Nossa Senhora da Luz. »

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado João Francisco Carneiro Leão, de subdelegado do 1º districto de Muribeca.

Foram nomeados: subdelegado. 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo da Escada, Miguel Olympio de Barros Costa, Deodato Luiz Francisco Monteiro, e Antonio Affonso Reguera.

Serviço postal.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, sob proposta do administrador dos correios foi exonerado, a pedido, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira, de agente postal na cidade de Nazareth; e foi nomeado para o substituir Hypolito Severo Augusto.

O Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira—Segundo telegramma de S. Vicente, communicado á illustre redacção do *Tempo*. S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira acha-se ao bordo do paquete inglez *Neva*, em viagem da Europa para esta provincia, onde deve aportar o paquete na manhã de 26 do corrente.

Os amigos politicos de S. Exc. preparam-lhe uma recepção condigna, em regosijo pela volta do illustrado chefe conservador, cuja saúde se acha de todo restabelecida.

Theatro Santo Antonio.—A companhia dramatica que funcciona neste theatro, deu-nos ante-hontem, e repete hoje, o drama vertido do francez *O Martyr da Victoria* ou *A Grande batalha de Austerlitz*, drama cujo merecimento litterario e scenico jámais foi posto em duvida, onde quer que tem sido submettido ao apreço publico.

No theatro Santo Antonio, o emprezario caprichou na *mise em scene* apparatosa do drama e conseguio agradar a platéa, que em geral é sempre exigente em assumptos theatraes.

A execução do drama correu muito regularmente. O Sr Taveira no papel de coronel Lambert e o Sr. Sergio de Almeida no do tambor Criquet conquistaram unanimes applausos, merecendo repetidas chamadas á scena. O Sr. O'Sulivand, no de Paulino, cirurgião-mór, tambem nos agradou e aos demais espectadores, mas inquestionavelmente teve elle os seus *senões* especialmente pelo facto de carecer do frequente auxilio do ponto; falta que o Sr. Sulivand bem pode corrigir, para o que o convidamos.

O Sr. Ferreira esteve ao pintar no papel do procurador Brussaille, e o Sr. Almeida disse bem o seu do advogado Estevão Auler, posto que lhe notamos por vezes, ora frieza nos gestos, ora um fulgurar de olhos que não se coaduna com o caracter e posição do personagem. O Sr. Almeida tem, porém, habilidade e póde e deve corrigir-se.

A Sra. D. Joanna, no seu papel de Genoveva, mulher do coronel Lambert, teve momentos, teve scenas muito felizes; em outras, porém, fraquejou, especialmente na penultima scena do 4º acto, onde até esqueceu-se de sahir do palco á tempo. Em todo caso foi nesse drama que a vimos trabalhar com mais interesse e animação.

A Sra. D. Josepha não fez mal a sua parte da ciganna Gretchen; mas, para uma velhinha, tinha uma voz mui o segura e forte. O gesto foi por vezes correcto, e no geral agradou o seu trabalho.

Os demais artistas esforçaram-se por agradar, e alguns conseguiram-n'o um pouquinho; mas foi realmente pena que Joanna, a filha do coronel Lambert, e a vivandeira Victoria não achassem bons interpretes nas Sras. DD. Rosita e Adèle.

Em resumo, a distribuição dos papeis foi conforme ao pessoal da companhia, que como já tivemos occasião de dizer, resente-se da falta de um 1º galã e de uma 1ª ingenua, dous elementos importantes no genero da empreza Coimbra. Como quer que fosse, porém, o desempenho do drama agradou, e para isto contribuio immenso não só o talento dos Srs. Taveira, Sergio e Sulivand, mas tambem o bonito scenario exhibido e o jogo e movimento apparatoso que a peça reclama e foi respeitado.

Por tudo isto, mereceu a companhia ser chamada á scena seis vezes ao terminar o espectaculo, sendo applaudidos os artistas com frenezi.

—Hoje repete-se o mesmo drama, começando o espectaculo ás 8 e 1/2 horas da noite; e amanhã deve ter lugar a 3ª representação da mesma peça, começando o espectaculo ás 7 horas em ponto.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação no mez de fevereiro proximo findo:

Rendeu	99:561$690
Despendeu	57:[illegible]08$267
Deu de saldo a favor de garantia de juros	42:2[illegible]1$423

A relação entre a receita e a despeza foi de 51,70 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 15.293 passageiros, inclusive 520 1/2 por conta do governo: foram transportados 4,516 volumes de bagagem, pesando 77,922 kilogrammas, sendo 1,899 kilogrammas por conta do governo, 8.180.269 kilogrammas de mercadorias diversas e 390 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos... 78 115 saccos de assucar, pesando 5,945.298 kilogrammas e 1,150 saccas de algodão, com o peso de 85.3[illegible]2 kilogrammas.

Procissão.—Amanhã, ás 4 horas da tarde, a irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, erecta na igreja de S. Gonçalo, expõe á vista dos fieis, em solemne procissão, a imagem do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos. O itinerario da procissão é o seguinte: ruas da Santa Cruz, Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, Visconde de Albuquerque, Imperatriz, Aurora, Conde da Boa-Vista Visconde de Camaragibe, Conde d'Eu Conceição, Rosario, Visconde de Pelotas, travessa do Veras, e Ponte Velha, a recolher.

Utilidade Publica.—A commissão liquidadora desta companhia de seguros paga o ultimo dividendo, na razão de 12$300 por cada acção, na rua do Bom Jesus n. 7, recolhendo nesse acto as respectivas acções, que, a partir dessa data, ficam sem valor, pela extincção da companhia.

Generos alimenticios.—Pelos navios *Tres Hermanos*, *Maria Luiza*, e *Avalon*, e pelo vapor *Calderon* vieram para nosso mercado: bacalháo, 4 000 barricas e 250 meias; farinha de mandioca, 119 6 0 kilos; gomma de dita, 30 paneiros; xarque, 15.360 kilos.

Sociedade Luso Brasileira—As 10 horas do dia de amanhã, na respectiva séde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, afim de tratar-se de negocios importantes.

Instituto dos Professores de Pernambuco—No dia 23 de janeiro foi empossado o novo conselho, que tem de dirigir esta sociedade no corrente anno, ficando dito conselho assim organisado:

Presidente—Geminiano Joaquim de Miranda.
Vice-presidente—Felix de Valois Correia.
1º secretario—Manoel R. de Carvalho Guimarães.
2º dito—Antonio Vieira de Barros.
Thesoureiro—Rodrigo Lobo de Miranda.
Procurador Isidoro Marinho Cesar.
Orador—João L. Dornellas Camara.
Conselheiros—Simplicio da Cruz Ribeiro, Antonio dos Santos Falcão, Felix Paes da Silva Pereira e Manoel Antonio de Albuquerque Machado.

O presidente do conselho que findou, expoz, em succinto relatorio, os trabalhos do Instituto durante a sua administração, sendo os mais importantes: a fundação de uma modesta bibliotheca, com 250 obras em 395 volumes; a celebração de algumas conferencias no recinto da sociedade; o soccorro espiritual ministrado aos socios que falleceram; o temporal feito á um dos socios em sua enfermidade e morte; e o que actualmente dá o Instituto á viuva de um dos socios fallecidos.

Conta o Instituto 102 socios effectivos dos quaes dous são professores particulares, um professor contratado e os mais professores publicos effectivos; ha dous socios bemfeitores, quatro honorarios e um correspondente.

A receita foi de 1:[illegible]$120, somente de contribuições dos associados, e a despeza de 659$030 resultando por conseguinte, um saldo em favor do [illegible] de [illegible].

A assembléa geral, em cuja sessão teve lugar a posse, conferio ao Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro o titulo de presidente ho-

ILEGÍVEL

norario do Instituto, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados á causa da sociedade.

Nesta occasião foram proferidos alguns discursos pelos Srs. professores Geminiano, Manoel Roberto e Camara.

Depois da posse, o novo conselho celebrou no mez de fevereiro tres sessões, sob a presidencia do Sr. professor Geminiano, nas quaes occupou se:

De um officio do professor de Villa Bella, Joaquim Gonçalves Ayres, communicando aceitar de bom grado o convite que lhe fôra feito para socio do Instituto, e que aguardava a participação de sua inscripção para mandar satisfazer a sua joia e mensalidades.

De outro, no mesmo sentido, do professor de Tamandaré, Manoel Carlos Vita, e mais tres das professoras D. Maria Adelina Vital, D. Felisbina Constancia de Azevedo e D. Joaquina Ayres de Lima Mafra, esta professora de Villa Bella, aquella de Bom Jardim e aquella outra de Tamandaré. —Foram todos reconhecidos socios e mandou se communicar.

Foram approvadas duas propostas, uma do professor Simplicio, apresentando para socia effectiva a professora publica de Goyanna, D. Maria Luis de Albuquerque, e outra do professor Isidoro, que apresentou o professor particular Anacleto Pablo de Moraes Carvalho.—Mandou-se expedir communicação.

Sob proposta do Sr. professor Camara, resolveu o conselho dirigir-se, por meio de officio, aos proprietarios de typographias e livrarias e aos homens de letras destacidade, solicitando delles um auxilio de livros e jornaes em beneficio da modesta e pedagogica bibliotheca do Instituto.

O conselho resolveu, por indicação do Sr. professor Simplicio, recolher a uma casa bancaria o saldo verificado na conta do ex-thesoureiro.

Aproximando-se o dia anniversario da installação do Instituto, e, sendo o conselho consultado, pelo Sr. professor Camara, sobre a conveniencia de solemnisar ou não esse dia, resolveu pela negativa, afim de evitar despezas avultadas e superfluas, e sem a menor utilidade para a sociedade.

Fallecimento.—Hontem deu a alma ao Creador, victima de tuberculos pulmonares, o tenente coronel Severiano Monteiro Leite.

Loteria do Rio de Janeiro—Telegramma do Rio, diz que corre hoje a 29ª loteria a beneficio do fundo de emancipação.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de camisas francezas, para homem, avariadas d'agua salgada; em seguimento de 15 caixas com vinho Xerez.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Florentina n. 14, de uma casa de ferro, e os accessorios de machinas, em continuação de uma mobilia de variadas peças de uso de familia, louça, vidros, etc., etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no caes do Montego, armazem do Annes, de 3 caixas com queijos londrinos.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de uma casa na Capunga.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma do Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves; ás 8 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Pedro Rodrigues de Oliveira; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma do capitão Silvestre Rodrigues Pinto.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Germano Rodrigues Pedra; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma da Viscondessa de Utinga.

Vapores.—São esperados até o dia 30 de março:

Sorata	da Europa	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Neva	da Europa	até 26
Pará	do sul	até 27
Bahia	do norte	até 27
Marquez de Caxias	da Bahia	até 28
Ville de Santos	da Europa	até 29
Tagus	do sul	até 2[illegible]
Valparaizo	do Pacifico	até 4 de abr.
Senegal	da Europa	até 4
Espirito Santo	do norte	até 4
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Loteria da provincia—Quinta-feira (27 do corrente) se extrahirá a loteria 294.ª, em beneficio do patrimonio dos orphãos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de março:

Existiam presos 516, entraram 6, sahiram 7 existem 515, a saber:—nacionaes 436, mulheres 11, estrangeiros 18, escravos 50.—Total 515.

Arraçoados 457, sendo: bons 441, doentes 16.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento.

Tiveram alta:
Manoel Antonio da Silva.
Raymundo Hortencio de Siqueira Campos.
Gonçalo Martins dos Anjos Pessoa.
José Ricardo de Lima.

Tiveram baixa:
Generosa, escrava de D. Maria das Mercês.
Manoel José Antonio do Monte.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 21 do corrente, continuavam em tratamento 72 doentes, sendo: 40 homens e 32 mulheres, entraram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 74 doentes, sendo: 41 homens e 33 mulheres; existem 26 leitos vasios, sendo: 19 para homens e 7 para mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de março de 1879.

Maria Luiza do Espirito Santo, parda, Ceará, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Leoncio da Silva Matta, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; idem.

Macario, escravo, preto, Parahyba, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Germano Martins Pedra, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa Vista; hepato peritonite.

Bernardino de Mello Rodrigues, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria, preta, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Rosa, parda, Pernambuco, 7 annos, congestão pulmonar.

Pelo do 2º districto de S. José:

Candida Maria da Conceição, parda, 14 annos, solteira, inflammação.

— 19 —

Vicente, branco, Pernambuco, 7 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Rodrigues dos Santos, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, idem; idem.

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 2[illegible] annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Antonio Moreira do Rosario, pardo, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Poço; congestão cerebral.

Estevão José Pereira do Nascimento, preto, detenção; congestão cerebral.

Eduardo Thebault, branco, Quibec, 25 annos, Boa-Vista; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, Boa-Vista; asphyxia ao nascer.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; dentição.

Miguel Felippe da Silva, pardo, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*: Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do 1º Corpo Santo n. 23, 1º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e partos. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1º andar; residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibi des Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos de nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhoreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea de S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alforrias no Cabo

Quem leu a noticia que sob o titulo —Liberdade— se acha inserta na *Revista Diaria*, do *Diario de Pernambuco* de sabbado 15 do corrente, ha de ter formado um alto conceito do Sr. Manoel José Mendes dos Santos, subdelegado supplente em exercicio do 4º districto policial do Cabo pelo acto meritorio, que nessa noticia, se diz ter praticado S. S. libertando as escravas Helena e Sophia, em um inventario civel, no qual não era interessado.

Quem souber, porém, dos immensos expedientes de que lançou mão o Sr. Mendes em relação a essas escravas até o ponto de para adquiril-as, se ver obrigado a libertal-a e pelo modo por que o fez, só terá phrases repassadas de justa censura para qualificar o *philantropico* procedimento de S. S.

Para que, pois, o publico tenha detalhado conhecimento das causas desse *milagre*, operado no termo do Cabo, vamos inteiral-o, afim de qualificar a cousa como ella o foi e não como a pintaram.

Se o noticiador tivesse declarado as condições impostas pela *liberalidade* do Sr. Mendes a essas escravas, como lhe cumpria, talvez hoje não viessemos occupar a attenção do publico, com esse negocio.

Entretanto, como não o fez, nós o faremos, additando as circumstancias que cercaram o *louvavel* procedimento do *bemfeitor da humanidade* — o Sr. Mendes.

O Sr. Santos Mendes, supplente de subdelegado, em exercicio do 4.º districto do Cabo, nunca teve intenção de alforriar essas escravas—; e, se o fez—impondo-lhes a condição *suave de lhes prestarem ellas serviços por sete annos* de accordo com o § 5.º do art. 4.º da lei n. 2,033 de 28 de setembro de 1871—foi por que só assim as poderia arrancar do poder de um terceiro que já as tinha comprado e dado dinheiro por conta ao vendedor, como S. S. não ignorava, em face de um documento de seu proprio punho, de 22 de fevereiro do corrente anno!

S. S. deve lembrar-se de que sabendo que Antonio Campello de Albuquerque havia effectuado a compra dessas escravas a Manoel Joaquim Pereira dos Santos, pela quantia de 1:300$, da qual deu dinheiro por conta e obteve um recibo, no qual o vendedor se compromettia a firmar a escriptura logo que terminasse o inventario, foi a elle e instou para que lh'as cedesse pelo mesmo preço e sob as mesmas condições—; deve lembrar-se ainda de que esse senhor finalmente lhe declarou que já as tinha comprado e que, por tanto nenhum negocio faria; deve lembrar-se mais de que dias depois foram seduzidas do engenho Arandú, onde se achavam, essas escravas, e por escravos seus; deve lembrar-se finalmente, que já nenhuma ignorancia podia allegar de tudo isto, uma vez que firmou a carta citada—, de 22 de fevereiro.

E, perguntamos agora, sabendo o Sr. Mendes de todas essas circumstancias, póde, quem tem senso, dizer que a essas alforrias foi S. S. levado por sentimentos humanitarios?

Por certo que não.

Se ainda não basta tudo isto, temos mais um facto deponente, posto em pratica para fazer vingar o plano preconcebido do Sr. Mendes; eil-o: —Para que taes alforrias tivessem lugar fazia-se indispensavel o consenso do senhor a essas escravas—. Como se vê da exposição feita este já as tinha vendido ao Sr. Campello; pois bem: jogou-se a ultima carta, e foi, incutir-se no animo do senhor dessas escravas que elle nada herdaria de seu sogro, que o inventario seria nullo, se elle não consentisse, por que, o facto de estar elle separado de sua mulher, era bastante para arredal-o!

Dito e feito—, o homem não queria perder a herança, não podia arcar—, portanto, consentio!

Perguntamos ainda, adquiridas essas escravas pos esses meios, ainda mesmo com a condição de libertas, pode-se fazer elevar o conceito do acto do Sr. Mendes?

Ninguem dirá que sim.

Já sabiamos que em materia de liberdade, no Cabo tem apparecido muitos casos dignos de memoria— mas nunca julgamos que um subdelegado supplente em exercicio tivesse tão bons meios, para secundar as vistas daquelles, que, se querem tornar celebres á custa do prejuizo alheio, ainda mesmo obrando, como obrou esse subdelegado, em proveito seu—. Bons tempos.

Voltaremos, se preciso fôr.

16 de março de 1879.

W.

Eleição das pessoas que hão de festejar a Senhora da Boa Viagem em sua capella no povoado do mesmo nome.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. coronel Marcionillo da Silveira Lins.

Juiz por devoção
O Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Juiz protector
O Illm. Sr. Modesto do Rego Baptista.

Juiza por eleição
A Exm. senhora do Illm. Sr. Dr. Felinto Henrique de Almeida.

Juiza por devoção
A Exma. Sra. D. Generosa, esposa do Illm. Sr. Tiburcio Valeriano Baptista.

Juiza protectora
A Exma. Sra. B[illegible] da Soledade.

Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Antonio Correia de Vasconcellos.
João Fernandes Lopes.
Luiz Dupest.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Joaquim Olintho Bastos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.

Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Maria do Carmo Ribeiro Guimarães.
D. Custodia P[illegible] de Figueiredo Antunes, esposa do Illm. Sr. Gustavo Antunes.
D. Ma[illegible], esposa do Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueiredo Faria.

Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Constança, esposa do Illm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.
A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Constancio Pontual.
A Exma. Sra. D. Maria da Piedade Guimarães Raposo.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara
Cecilliano Mamede.
Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.
Agripino de Abreu Fialho.
Dr. Affonso Cysneiro.
Francisco de Castro Nunes.
Joaquim Elvirio Pereira de Magalhães.
Manoel Cruz.
João Baptista Ferreira.
Dr. Joaquim Rodrigues V[illegible].
Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo dos Reis e Silva.
Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.
José Affonso de Araujo.
Domingos Simico da Lyra e Mello.
Ernesto José de Souza Leal.
Antonio Simico de Lyra e Mello.
Victorino Domingos Alves Maia.
Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Isabel Francisca Monteiro de Quental Barros.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. João de Figueiredo Reis e Silva.
D. Amelia Maria dos Guimarães Pestana.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Miguel Fernandes Barros.
D. Dionysia, esposa do Illm. Sr. Galdino Brasilino dos Santos.
D. Idalina, esposa do Illm. Sr. Odorico da Camara.
D. Beatriz, filha do Illm. Sr. commendador José Pedro da Silva.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Manoel S. A. Lima.
D. Maria Lima Nunes Pinto.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Antonio José Gesteira.
D. Joanna Benigna de Luna Nunes.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
D. Joaquina, esposa do Illm. Sr. major Galdino dos Santos.
D. Maria Pinto Vieira de Mello.
D. Joaquina, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
D. Corbeniana, esposa do Illm. Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros.
D. Olympia, filha do Illm. Sr. Jorge de Borba Cavalcante.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Jacintho S. de Santa Rosa.
D. Damiana, esposa do Illm. Sr. tenente Raymundo Silva.

Consistorio da capella de Nossa Senhora da Boa Viagem 16 de março de 1879.
Conego vigario *Marcolino P. do Amaral.*

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, o americano e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de terem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gosto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO

RUA DO PIRES N. 18

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homœopathicas para suave cura dos seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

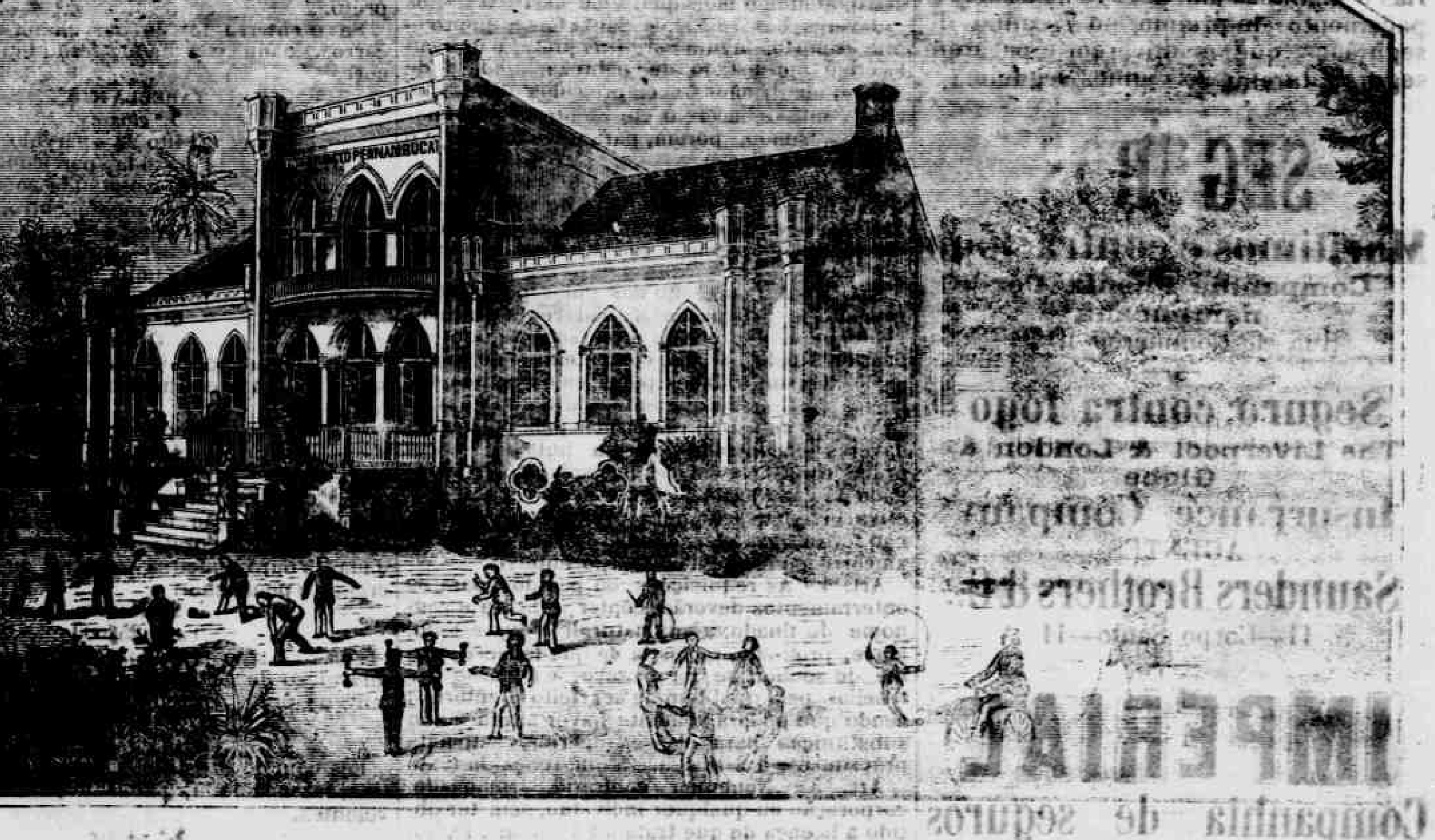

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO

POR

Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigem o interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios paes verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Escola de João de Deus

PARA O SEXO FEMININO

Rua de S. João n. 38 (S. José)

Elisa Soares, professora particular, tendo estudado o novo *Methodo de João de Deus, Cartilha Maternal*, reconhecendo o mais perfeito até hoje inventado pelo genio do homem, acaba de adoptal-o na sua aula; a mesma professora ensina todas as materias que se ensinam no *Collegio Americano*.

Theatro Santa Isabel

Pedimos ao Sr. Coimbra que faça estrear a sua companhia neste theatro, no dia 25 de março, com o importante e apparatoso drama—*O Martyr da Victoria*.

N. 201 —Agua florida de Murray e Lanman.—As senhoras que desejam e gostam gyrarem e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua, nos seus toucadores. Umas poucas de gottas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a bôa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião d'uma visita ou ao ir-se n'um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá á si mais attenção, do que o raro bordado de que o mesmo é composto. Aquellas pessoas sujeitas á vertigens e dores violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da agua de Florida; a mesma faz desapparecer, como por encanto, toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca, 6$000 por 80 litros.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 por 1$000, do banco.

J. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	513:620$639
Idem do dia 21	25:091$199
	538:711$838

Importação

Palhabote hespanhol *Tres Hermanos*, entrado de Montevidéo em 20 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 15. Xarque 75,360 kilos aos consignatarios.

Patacho hespanhol *Maria Luiza*, entrado de Santa Catharina em 21 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 119,600 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

Para o estrangeiro não houve exportação.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Marinhas*, carregou:

ILEGÍVEL

Para o Rio Grande do Sul, J. F. da Costa 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e barris com 192 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Humild...*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Calderon*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. J. de Magalhães 400 saccos com 29,250 kilos de assucar branco; Rubim & Barata 3 barricas com 189 ditos de cera de carnaúba.

Para a Bahia, M. A. Alves 28 saccos com 1,502 kilos de cera de carnaúba.

Para Maceió, M. A. Barbosa 1 barril com 88 litros de alcool.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, Firmino de Moraes 1 barrica com 40 kilos de assucar branco; Florentino da Silva 150 saccos com 11,250 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Aracaty, Moreira de Senna 10 barris com 800 litros de mel; M. M. Netto 200 saccos com farinha de mandioca e 22 ditos com milho; L. J. Marques de Araujo 10 barricas com 839 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,285 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, Firmino de Moraes 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Oliveira & C. 16 volumes com 1,350 kilos de assucar mascavado e 4 barricas com 400 ditos de dito branco; E. da Cunha Beltrão 10 ditas com 752 ditos de dito.

— Na barcaça *Graça*, carregaram:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 167 saccos com farinha de mandioca; E da Cunha Beltrão 14 barricas com 941 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, J. G. da Cunha Lages 8 volumes com 635 kilos de assucar refinado; J. A. G. Pires Junior 17 taboas de pão-carga.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 1 barrica com 100 kilos de assucar branco e 3 barris com 288 litros de aguardente

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Macáo, A. Oliveira & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	47:655$204
Idem do dia 21	2:584$109
	50:239$313

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	127:160$274
Idem do dia 21	3:152$677
	120:312$951

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacandor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

Santa Catharina—24 dias, patacho hespanhol *Maria Luiza*, de 102 toneladas, capitão Francisco Casal Morestane, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo—Barca ingleza *George Walter*, carga guano

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Anna Christina*, carga assucar.

Canal—Brigue sueco *Bore*, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Marinho II*, carga assucar.

EDITAES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital infra, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do Dr. Antonio Coelho Rodrigues á cathedratico em consequencia do fallecimento do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de setembro de 1878. (Assignado).—O secretario José Honorio Bezerra de Menezes.—Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 17 de março de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa manda fazer sciente a quem interessar, que achando-se em execução o regulamento approvado provisoriamente pela presidencia em 7 do corrente, para o serviço mortuario desta cidade, é permittido a qualquer individuo estabelecer casa, que se incumba desse serviço, solicitando previamente da mesma junta a competente licença, como determina o § 1º art. 1º do mesmo regulamento, que para conhecimento de todos, vai em seguida publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Regulamento provisorio para o serviço mortuario

Art. 1.º Fica livre a qualquer individuo abrir casa para serviço funerario e de conducção de cadaveres para os cemiterios, cujo privilegio pertence á Santa Casa de Misericordia do Recife, em virtude da lei n. 1,121 de 17 de junho de 1873, sujeitando-se ás seguintes condições:

§ 1.º Solicitar licença da junta administrativa da mesma Santa Casa.

§ 2.º Pagar as taxas marcadas nas tabellas annexas, conforme a respectiva classe.

§ 3.º Conduzir gratuitamente, fornecendo carros e ataúdes da 6ª classe, os cadaveres dos indigentes das 5 freguezias da cidade do Recife, a saber:—S. frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Graça, e os dos que fallecerem nos estabelecimentos sujeitos á Santa Casa, inclusive o hospicio de alienados na Tamarineira, excepto os dos que tiverem sido tratados á expensas proprias ou por conta de terceira pessoa, ou verificando-se os casos previstos no art. 9 deste regulamento.

§ 4.º Conduzir gratuitamente, fornecendo carro, ataúde e mortalha, tudo de 1ª classe, os cadaveres dos irmãos da Santa Casa, que tiverem occupado algum cargo na junta, e que fallecerem em estado de pobreza, ainda os de quaesquer irmãos e empregados della, que igual ente fallecerem em identicas circumstancias, sendo, porém, para estes o carro e o ataúde de 2ª classe.

Art. 2.º Um dos empregados da secretaria da Santa Casa será incumbido do recebimento das taxas e da expedição das guias para os enterramentos, sem o que estes não poderão ser feitos.

Art. 3.º A' concessão das guias para enterramento e conducção de cadaveres dos indigentes deverá preceder attestados de pobreza passados pelo parocho competente, ou requisição das autoridades policiaes ou pedido dos chefes dos estabelecimentos da Santa Casa.

No caso de serem remettidos pela policia cadaveres encontrados na via publica ou nas praias e caes da cidade, fica salvo ao encarregado da conducção o direito de haver a respectiva indemnisação pelo serviço, se o fallecido não fôr indigente, pagando á Santa Casa a taxa correspondente á classe do enterro.

Art. 4.º As requisições ou pedidos para os enterramentos deverão conter o nome e cognome do finado, a sua naturalidade, estado, idade, profissão, molestia de que falleceu, nome do senhor, se for escravo, e a classe das tabellas pela qual tem de ser feito o enterro; sendo que poderá sómente haver alteração ou substituição para classe superior, satisfeita préviamente á Santa Casa a differença da taxa.

Art. 5.º Nenhuma confraria, irmandade, corporação ou qualquer individuo, sem ter obtido a licença de que trata o § 1º do art. 1º, poderá incumbir-se da conducção de cadaveres para os cemiterios, ou de fornecer objectos funerarios, ainda mesmo gratuitamente, sob pena de multa de 100$000, no primeiro caso, e de 50$000 no segundo, imposta pelo mordomo respectivo, havendo recurso para a junta.

Art. 6.º Aquelle, a quem fôr concedida permissão para enterros e conducção de cadaveres, será obrigado a ter carros ataúdes e todos os objectos necessarios de boa qualidade e correspondentes ás classes marcadas neste regulamento.

Art. 7.º A nenhum cadaver poderão os administradores dos cemiterios dar sepultura, sem que lhes seja apresentada a guia passada pela Santa Casa.

Art. 8.º Haverá cinco classes de carros funebres e de ataúdes.

Os carros serão simples e sem figuras allegoricas, continuando, entretanto, durante um anno, os actualmente existentes. Os ataúdes serão feitos de preferencia com madeira do paiz.

Art. 9.º Nos casos de epidemias, de secca, ou em outro que acarretem augmento de população indigente na cidade, fica salvo aos encarregados do serviço funebre solicitarem do governo indemnisação pelas despezas, que fizer com os enterramentos e conducção dos cadaveres desses indigentes, na razão da tabella da ultima classe. No caso de obterem aquella indemnisação serão obrigados a pagar á Santa Casa as taxas correspondentes á dita classe.

Art. 10. Os carros que conduzirem cadaveres aos cemiterios serão puxados por animaes a passo moderado, ficando rigorosamente prohibida a marcha accelerada. E' tambem prohibida a conducção de mais de um cadaver em cada vehiculo salvo nos casos a que se refere o art. 9, em os quaes poderão ser conduzidos mais de um em carro hermeticamente fechado.

Art. 11. E' prohibida a conducção de cadaveres em carros de passeio, botes, canôas, rêdes, esteiras, pannos, caixões abertos ou descobertos, e tumbas ou esquifes levados a hombros, podendo todavia ser a conducção feita á mão em ataúdes de qualquer das classes estabelecidas, fornecidos unicamente pelas casas habilitadas, segundo o disposto nos §§ do art. 1º, satisfeita préviamente a taxa da Santa Casa.

Art. 12. Ficam prohibidos os enterros dos cadaveres em caixões, ou de outra qualquer maneira que não seja a estabelecida neste regulamento, isto é, sómente em ataúdes das classes nelle determinadas, sob pena de 50$000 de multa, paga pela casa que fornecer o caixão.

Art. 13. A conducção dos cadaveres dos indigentes será destribuida pelas casas encarregadas do serviço mortuario, de conformidade com o disposto no art. 65 do regulamento da camara municipal.

Art. 14. Os boleeiros dos carros funebres terão farda e calça de panno preto com chapéo da mesma côr e cópa alta sendo este de oleado no inverno e de pêllo no verão, tudo decente, sob pena de multa de 10$000 por cada vez que for infringida esta disposição.

Art. 15. Em todos os casos, em que não esteja neste regulamento estabelecida multa especial pelas infracções, será ella de 10$000 a 50$000, imposta pelo mordomo encarregado da fiscalisação do serviço mortuario.

Art. 16. As multas serão pagas no prazo de 10 dias, depois de intimado o infractor por escripto, salvo o caso de recurso para a junta, dando elle parte ao mordomo fiscal se tiver usado o mesmo recurso. Sendo este julgado improcedente o pagamento da multa será effectuado dentro do prazo de 5 dias, contados da data da decisão, sob pena de ser suspensa a licença a que se refere o § 1º do art. 1º deste regulamento.

Art. 17. O bilhete ou guia, dado pela camara municipal para a conducção dos cadaveres de indigentes, será apresentado na secretaria da Santa Casa pelo individuo ou corporação a quem for esse serviço destribuido, para as devidas notas, sob pena de uma multa de 10$000 por cada infracção.

TABELLA N. 1
1.ª classe
Taxa: adulto 40$—parvulo 20$

Carro puxado por quatro animaes decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orlada de galão franjas, ataúde coberto com grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cupula e cornijs sustentadas por columnas ou por pilastrad com relevos e dourados. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto, quando fôr possivel, com forro interior de setim; terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção dourada, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto

Se o enterro fôr de donzella serão as mantas e o panno de côr branca ou rôxa, o carro decorado de côres claras, e o ataúde envernisado de côr.

TABELLA N. 2
2.ª classe
Taxa: adulto 30$—parvulo 15$

Carro puchado por dous animaes decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orladas de galão e franjas de palheta amarella; ataúde coberto com panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de palheta amarella. O carro terá cupula e cornijas, sustentadas por columnas ou por pilastras com alguns dourados. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto quando fôr possivel, com forro interior de seda ordinaria, terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção dourados, e de qualidade inferior, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella serão as mantas de velludo de côr branca ou rôxa, e bem assim o ataúde

TABELLA N. 3
3.ª classe
Taxa: adulto 14$—parvulo 7$

Carro puxado por dous animaes decentemente ajaezados, sem mantas; ataúde coberto com panno de velbutina com galão e franja de palheta branca e borlas da mesma qualidade. O carro terá cupula e cornija, sustentadas por columnas ou pilastras com dourados ou sem elles. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto, quando possivel, com forro interior de fazenda de lã terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção prateados, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella, o carro e o ataúde serão de côres.

TABELLA N 4
4.ª classe
Taxa: adulto 10$—parvulo 5$

Carro puxado por dous animaes sem mantas, ataúde coberto com panno preto de lã, orlado de fazenda branca. O carro terá cupula e cornija, sustentadas por columnas ou por pilastras sem dourados. O ataúde, de preferencia feito com madeira do paiz, pintado de preto e forrado interiormente de metim, terá na tampa uma cruz branca, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro, pintada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella, o carro, o panno e o ataúde serão brancos ou de cores

TABELLA N. 5
5.ª classe
Taxa: adulto 2$—parvulo 1$

Carro simples puxado por dous animaes sem mantas, coberto o ataúde com panno de lã, tendo uma cruz branca nocentro. O ataúde será de preferencia feito com madeira do paiz, pintado de preto, sem ferro e com seis argolas de ferro, tendo na tampa uma cruz branca.

TABELLA N. 6
6.ª classe
Gratis

Carro puxado por dous animaes, sem panno, sendo o ataúde em madeira, sem pintura nem forro.

ARMAÇÃO DE EÇAS
1.ª classe
Taxa 50$000

Eça com tres estrados, cupula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinas, trinas bordadas, a ouro, enfeites dourados ou prateados, crepes e pennachos.

2.ª classe
Taxa 25$000

Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludilho, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas e crepes.

3.ª classe
Taxa 15$000

Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas e volantes.

4.ª classe
Taxa 10$000

Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã, com simples adornos de volantes e galões de palheta falsa.

5.ª classe
Taxa 5$000

Eça com um estrado, guarnição de baêta, volantes e galões de baixo preço.

Classe de luxo
Taxa 100$

Eças ou cenotaphios de luxo e phantasia

Grandes funeraes
Taxa 200$000

Grandes funeraes com camara ardente.

ARMAÇÕES FUNEBRES NAS IGREJAS
1.ª classe
Taxa 5$000

Guarnição de velludo, panno fino, galões emblemas e franjas de ouro e prata entrefinos no santuario, altares, pulpito, ribana, côro, etc.

2.ª classe
Taxa 25$000

Guarnição de velbutina, baêta, galões, emblemas e franjas de palheta, idem idem.

Classe de luxo

Haverá carro de luxo extranumerario a aprazimento das partes.

Taxa: adulto e donzella 120$—parvulo 60$

Classe especial

Haverá ainda carro de grande luxo, capricho e phantasia.

Taxa: adulto e donzella 150$—parvulo 75$

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa tendo de mandar proceder aos concertos de que carece o sobrado n. 17 da rua de S. Bento, em Olinda, recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, para o fazimento de taes concertos, preferindo aquella que melhores vantagens offerecer.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade

Do Sr. Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido aos nossos carissimos irmãos, que possuem ôpas da dita irmandade e os que não possuem, para comparecerem amanhã, ás 3 horas da tarde, afim de que, encorporados, acompanhem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir daquella igreja: assim como faz scientificar que a procissão percorrerá as ruas seguintes: da Santa Cruz, Barão de S. Borja, ao voltar para a do Visconde de Goyanna e a de Albuquerque, Imperatriz Aurora, Formosa, Hospicio, Praça do Conde d'Eu, ruas da Conceição, Rosario, Pelotas, travessa do Veras, rua Velha, pateo da Santa Cruz e em frente á rua deste nome ao recolher-se. A dita mesa pede aos moradores das casas das ruas acima indicadas, que se houver chuva, que mandem escoar as aguas afim de que não fiquem intransitavel, e como tal, impossibilitada a mesma mesa de cumprir o que acima fica exposto.

Recife, 22 de março de 1879.

O secretario,
Antonio Ferreira Guedes.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14—Rua do Commercio—14

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição ás 10 de numeros 2,926 á 2,935 do valor de 100$000 cada uma, as quaes se desencaminharam de seu poder segundo allegou, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de fevereiro de 1879.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

AVISO

Emquanto durar o concerto da ponte de Afogados e até segundo aviso, nos domingos conforme já foi annunciado, o trem que parte do Cabo ás 7 horas da manhã, partirá:

Do Cabo	ás	6,40
Ilha	«	6.53
Prazeres	«	7,15
Bôa Viagem	«	7,22
Afogados	«	7,32

Nesses dias os passageiros de Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde.

Nos sabbados á tarde e nos domingos não se despacharão animaes em Cinco Pontas, nem tão pouco do interior para Cinco Pontas.

Cabo, 17 de março de 1879.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade Luso-Brasileira

De ordem do Exm. Sr. presidente d'assembléa geral, e em virtude de requisição feita pelo conselho fiscal, são pelo presente convidados os Srs. socios desta pia instituição a reunirem-se em sessão extraordinaria, na séde social, domingo 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de diversos assumptos que muito interessam á sociedade. Recife, 19 de março de 1879.—O 1º secretario da assembléa geral,

José da Silva Rodrigues

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 20 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Convite

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos confrades para se reunirem na igreja da Santa Cruz no domingo, 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, para a qual fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 20 de março de 1879.

O escrivão,
J. H. C. Amaral.

Gremio dos professores primarios

Tendo esta sociedade de commemorar no dia 25 do corrente o 1º anniversario de sua inauguração, de ordem do Sr. presidente convido a todos os consocios e collegas do magisterio que queiram abrilhantar o acto, a comparecer ás 11 horas da manhã do referido dia, na séde da mesma sociedade, á rua do Cabugá n. 7, primeiro andar.

A noite estará a bibliotheca exposta á concurrencia dos que a quizerem visitar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 20 de março de 1879.

O 1º secretario,
Caetano Durães.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foi admittido á matricula, na qualidade de agente de leilões desta praça, o cidadão brasileiro João Leopoldo do Rego Villar, natural desta provincia, de 37 annos de idade.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 20 de março de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

Veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 23 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da igreja de S. Gonçalo, para a qual fomos convidados.

Consistorio da veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, em 21 de março de 1879.—O secretario interino.

Alfredo Lucio de Castro.

Praça

No dia 3 de abril proximo passado vai em hasta publica, pelo juizo de capellas da cidade de Olinda, o arrendamento dos terrenos de Jaguaribe, pertencente ao patrimonio de N. S. do Rosario, á razão de 350$ annuaes, arrendamento que será feito por espaço de tres annos. Olinda, 21 de março de 1879.

O administrador,
Antonio Francisco de Barros Leite.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia dramatica

Sabbado 22 de março

Grande successo

Segunda representação do importante drama em 1 prologo e 4 actos:

O Martyr da Victoria

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Entra em scena 70 pessoas.

Principiará ás 8 1/2 horas

Domingo 23 de março
Grande successo

Terceira representação do apparatoso drama:

O Martyr da Victoria

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Principiará ás 7 horas em ponto

N. B. — A marcha funebre que a orchestra toca no prologo foi expressamente escripta pelo distincto maestro o Sr. Marcelino Cleto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de e poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

12 — RUA DO BOM JESUS — 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Peres

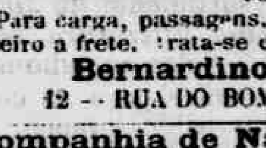

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

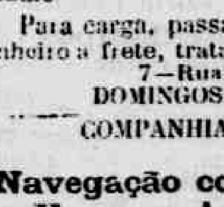

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 11 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

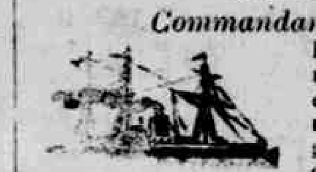

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

TOCANDO E...

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração, o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Angelo.

LEILÕES

LEILAÕ

De 15 caixas com vinho Xerez e 10 ditas com velas parafinas

Hoje

Sabbado 22 do corrente
ás 11 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de camisas francezas avariadas, que deverá ter lugar em o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

De camisas francezas (avariadas)

Hoje

SABBADO, 22 DO CORRENTE

A's 11 horas

O preposto do agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão em presença do delegado do mesmo consulado e por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixas marca W e B em baixo, ns. 368 e 371, avariadas a bordo do vapor *Ville de Rio de Janeiro* e existentes no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o referido leilão.

Agente Remigio

LEILAO

De 3 caixas com queijos londrinos

SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 3 caixas com queijos londrinos, acima declarados.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Uma casa feita de ferro e parafusos, na qual acha-se montada uma officina de machinista, com toda sua ferramenta propria para qualquer pessoa que queira estabelecer-se com o mesmo negocio, sita na rua da Florentina n. 14, portão largo, e em acto continuo serão vendidos os seguintes moveis:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 aparadores, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de faia, 9 ditas de jacarandá, 1 sofá de jacarandá, 1 lavatorio, 1 berço, 1 carteira, louças, vidros e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas do dia

Na rua da Florentina, casa junto da officina do portão largo

O agente Pestana fará leilão por ordem do Sr. Joseph Morean, que retira-se para a Europa, de sua officina de machinista, com a casa de ferro, a qual se póde transportar para outro qualquer lugar e dos moveis acima mencionados, os quaes serão vendidos em diversos lotes e á vontade dos compradores.

ILEGÍVEL

Bom patrimonio
Segundo leilão
DE

Uma excellente propriedade, defronte da igreja da Graça, na Capunga, constando de 1 terreno todo murado e arborisado, com 2 frentes, sendo uma para a igreja da Graça, na qual tem 2 casas modernas de frente de azulejo e em seguida 5 frentes de casa até o respaldo, duas das quaes já tem todo o alicerce e a outra frente deita para a travessa do Jacobina.

TERÇA FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão as casas e terrenos acima descripto, para pagamento de uma hypotheca; cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 65, aonde se dará qualquer explicação.

AVISOS DIVERSOS

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia o na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer muitos outros serviços domesticos.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos, para serviço domestico: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— Quem tiver e quizer vender uma escrava preta ou de côr, sabendo cozinhar perfeitamente e sem achaques, queira dirigir-se á rua da Praia n. 6, que alli se dirá quem precisa.

— No principio da estrada do Caxangá, logo na primeira bomba, perto da estação, vende-se uma morada de casa de pedra e cal, apresentando-se duas a escolher, chão proprio, os commodos com a vista saberão: a tratar com o Jordão.

— Desappareceu do sitio do Sr. Swift na Cruz das Almas, uma cachorrinha com 2 mezes de idade e com os seguintes signaes: branca, com as orelhas pretas e bastante grandes. Quem a tiver achado ou der noticia exacta, será generosamente gratificado.

— **Offerece-se um homem que entende do serviço de copeiro e cozinheiro, para casa de homem solteiro ou familia: a tratar nesta typographia.**

— Furtaram da povoação de Venda Grande, sitio de Feliz José da Silva, no dia 17 do corrente, um cavallo rudado claro, grande, castrado, com um signal de caroço em cima da mão esquerda, com outro signal na côxa direita, proveniente de um talho de corda: roga-se ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-o ao mesmo sitio, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma padaria com todas suas pertenças: quem tiver, dirija-se á travessa dos Expostos n. 24, ou annuncie por esta folha.

— O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão é rogado a vir ao segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Na rua de S. Francisco n. 62, aluga-se uma boa ama de leite.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Pão d'Alho, Goyanna, etc.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 35 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, com lustres e arandelas para gaz: a tratar na mesma rua n. 60, com o Sr. Odilon.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 58, junto ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes do Gazometro, com commodos para grande familia, muito fresco, quintal grande e com arvores de fructo, portão no fundo, prestando-se, e com proporções para o negocio de carroças: para ver e tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 17: a tratar na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pouca familia, preferindo-se escrava: na rua do Amorim n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar bem: a tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36, armazem de assucar.

AMA Na rua do Bom Jesus n. 53, segundo andar, precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Palma numero 44.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e dirigir uma casa de homem viuvo sem familia: a tratar na rua do Jardim numero 19.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para o serviço domestico: na rua de Pedro Affonso n. 27.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Pedro Rodrigues de Oliveira

Silva Guimarães & C., convidam a seus amigos e áquelles que foram do fallecido, para assistirem á missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 22 do corrente, pela alma d'aquelle seu amigo; de cujo obsequio antecipam seus agradecimentos.

Francisco Ferreira

A associação portugueza de beneficencia em Pernambuco manda resar uma missa do trigesimo dia, pela alma do seu finado consocio, Francisco Ferreira, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo. Convida-se a todos os associados e parentes do finado a comparecerem a este acto. Recife, 19 de março de 1879.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

D. Joaquina de Araujo Poças

Manoel Francisco Poças, Josephina de Araujo Poças, Olivia de Araujo Poças, Elvira de Araujo Poças, Flodoardo de Araujo Poças, Alfredo de Araujo Poças e José Francisco Poças, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e cunhada, D. Joaquina de Araujo Poças, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo seu eterno descanso, mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, sabbado 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Bernardo Gomes de Souza agradece ás pessoas de sua amizade que acompanharam á sua ultima morada seu prezado amigo e afilhado Germano Martins Pedra, e de novo as convida para assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, por cujo acto desde já se confessa grato.

Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves

Francisco de Assis Pereira Rocha e seus irmãos mandam no sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, dizer uma missa por alma de seu primo e especial amigo Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, fallecido na cidade da Parahyba no dia 17; e convidam a seus parentes e amigos e os do referido finado a assistirem este acto de caridade.

Francisco Ferreira

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa na igreja do Espirito Santo, segunda-feira, 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo repouso eterno d'alma de seu finado consocio Francisco Ferreira. Convida a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a esse acto de religião e caridade.

D. Joaquina de Araujo Poças

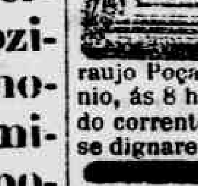

Gil Francisco Poças convida a seus irmãos os Srs Manoel Francisco Poças e José Francisco Poças, assim como a Exma. familia e aos seus amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar por alma de sua cunhada D. Joaquina de Araujo Poças, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 24 do corrente; desde já agradece a todos que se dignarem prestar-se a este acto religioso.

Capitão Silvestre Rodrigues Pinto

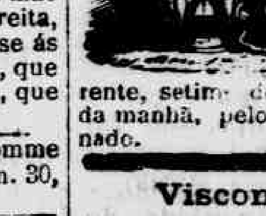

São convidados os amigos e parentes do finado capitão Silvestre Rodrigues Pinto para assistirem á uma missa que se manda resar na matriz de S. José, no dia 21 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno do mesmo finado.

Viscondessa de Utinga

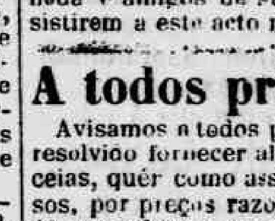

Manda-se resar uma missa pelo repouso eterno da Exma. Viscondessa de Utinga, no dia 24 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José.

São convidados os parentes da mesma finada e amigos de sua Exma. familia para assistirem a este acto religioso.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na
Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do
Campos

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Abrio-se
na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonorrhêa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta criunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÊA OU URETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhêa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhêa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARÃO DA VICTORIA— N. 51
Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

GRANDE DEPOSITO DE CAFÈ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27. Paris.
Deposito em *Pernambuco*,
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diathesi estrumosa e escrofulosa.
Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Agua Florida
DE
Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta: na rua do Gervasio Pires n. 61.

Ao publico e ao commercio desta praça

Manoel José de Lima, morador na villa do Paço de Camaragibe, e actualmente nesta cidade, estando procedendo a inventario dos bens de seu casal, declara nada dever nesta praça ou fóra della, quér de sua firma individual, quér da extincta firma de José Martins & C., com relação ás dividas que se obrigou a pagar. Outro sim, que somente é responsavel pela quantia de 3:000$ que affiançou a Souza Moutinho & C., por um seu amigo. Não obstante, se alguem se julgar seu credor, póde desde já dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 48, para ser immediatamente pago. Recife, 21 de março de 1879.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e Cª.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

... DE FIGADO DE BACALHAO ...
DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA.
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DA HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL,
o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS,
o RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.
SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.
Cautela com as Imitações e Falsificações.
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRO-DEFLUXO | ASTHMA | NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

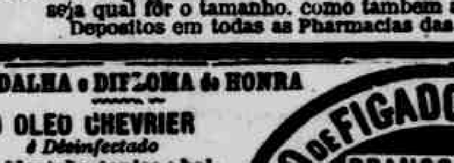

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em *Pernambuco*:
Alphonso Augusto de B. TABORDA.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO | ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 | MEDALHA DE PRATA
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, ás pessoas fracas, ás jovens chloroticas, anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas ... Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, ... — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

ILEGÍVEL

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattes Irmãos.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho ; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar á ponte pequena.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 90 : trata-se na praça Circulante, caes do Apollo, armazem de farinha n 5.

Aviso

Acções entre irnãos

De um excellente piano de cauda de Pleyel, um annel de brilhante grande, dous terrenos no Porto da Madeira, um relogio de ouro e corrente, um annel de um brilhante, um annel com 15 brilhantes, um relogio de prata patente inglez e um bilhete inteiro da primeira loteria da côrte que se extrahir em abril proximo futuro, corre com a loteria desta provincia n. 294, que tem de ser extrahida no corrente mez, se faz o presente para não haver algum engano. Recife, 20 de março de 1879.

Asphyxiador das formigas

Já chegou este maravilhoso e bem conhecido invento para acabar com as formigas de roça, e continúa a vender-se na pharmacia de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17 : a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua do Paysandú n. 99 com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe : a tratar na rua do Vigario n. 31

Attenção

Aluga se uma boa escrava cozinheira, de muito boa conducta : a tratar na rua larga do Rosario n. 34 botica. com F. Guimarães.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para o ensino primario a ambos os sexos : quem a pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 11, segundo andar, para tratar com a mesma professora.

Prevenção

Pelo presente previne-se a quem interessar possa, que a casa terrea n. 68 da rua do Capitão Lima, deixada pelo fallecido Domingos Alves da Costa, está sujeita a um debito privilegiado para o abaixo assignado, e que não ficará desembaraçado sem o respectivo pagamento desse debito.

Recife, 21 de março de 1879.

José Joaquim Alves.

SITIO

Aluga-se um com boa casa de morada, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada . a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

DINHEIRO

SOBRE

Hypotheca

E

Outras garantias

DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Terre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 °|o de seu valor ; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda ; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos : avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

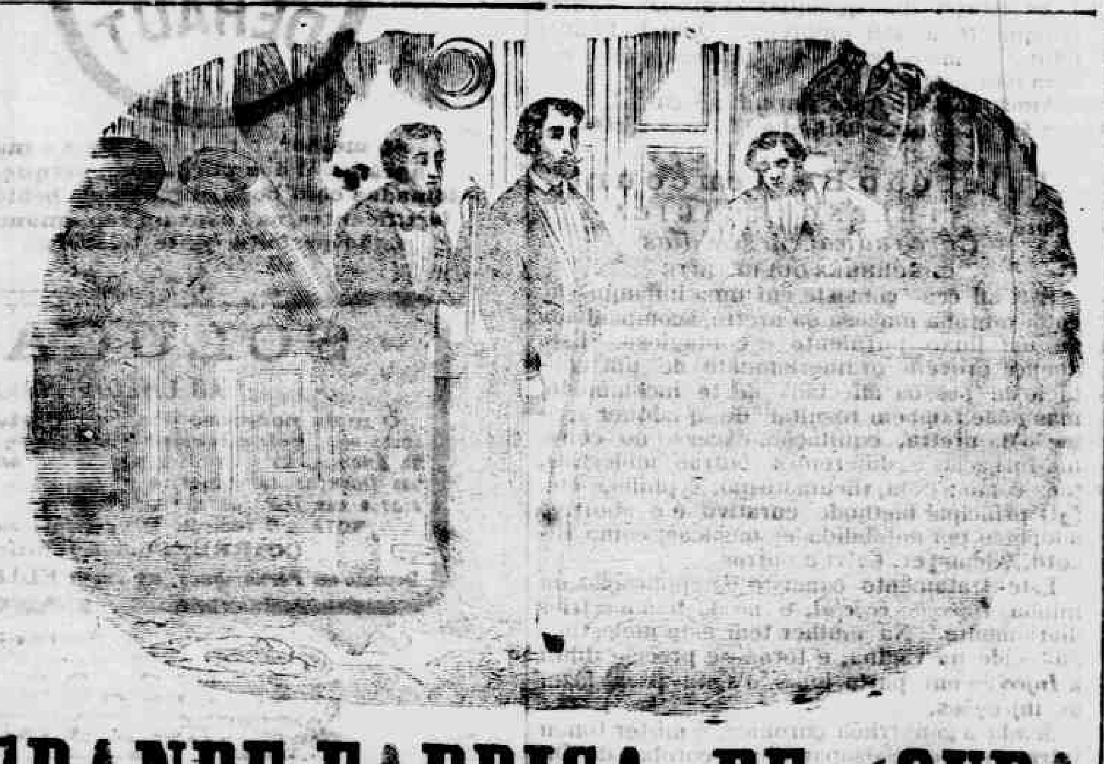

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes :

Granadine preta, fina, a 640 rs o covado.

Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem

Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.

Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.

Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs

Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.

Toalhas acolchoadas, a 3$600 a dusia.

Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.

Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.

Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.

Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.

Algodões para todos os preços.

Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 á vara.

Dito de linho, idem, a 2$500

Dito dito francez, muito bom, a 2$800

Brim branco de linho, de differentes preços.

Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.

Gangas para roupa de meninos.

Casinetas escuras, a 600 rs o covado.

Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.

Casemiras pretas e de côres.

Lenços brancos e com barra.

Merinó preto, trançado, para luto.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Batiste preta e de salpicos, para luto.

É PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.

E' unicamente para adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas ; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da

NOVA ESPERANÇA

á rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes :

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de martim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar ; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Prevenção

Francisca Rosalina Vieira Lavra previne que nada deve á pessoa alguma, que tendo rendimentos sufficientes para a sua parca subsistencia, não precisa contrahir dividas, e que é falso qualquer titulo de divida que se lhe attribua, não devendo por isso ninguem negocia-lo, e que protesta usar dos meios legaes contra aquelles que directa ou indirectamente pretendem por meios torpes, fraudulentos e criminosos, espolia-la do que é seu.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial e ao publico, que nesta data tem justa e contractada a taverna da rua Imperial n. 1, pertencente ao Sr. João Francisco da Costa, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer ; se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos, no prazo de 3 dias, a contar da data deste.

Recife, 14 de março de 1879.

Antonio Deocleciano Fiuza Lima.

Fugio—Antonio

Fugio do engenho Triumpho, da freguezia de Serinhãem o escravo Antonio, pertencente a João Florentino Rego Barreto, com os signaes seguintes : alto, bastante espadaúdo, pernas arqueadas, tem uma das juntas dos pés mais grossa do que outra, tem falta de dentes, de côr fula, cabeça grande, e representa ter 34 a 35 annos de idade : quem o apprehender, póde leva-lo naquelle engenho, ou á rua do Imperador n. 77, primeiro andar, que será recompensado.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Pendoraca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr tabaca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um poucato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um babú de flandres : roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratifica ão acima.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto : na rua da Cruz numero 16

Clarineto

Compra-se um já usado, clave de dó : á rua da Roda n. 52, loja.

VENDAS

— Vende-se o engenho Undervalo, no termo de Serinhãem, á pouco mais de legua da estação de Limoeiro, na Escada, produz o melhor assucar e mandiocas, póde safrejar de 1.000 a 1.500 pães, e mói com agua : a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

— Vende-se o engenho Jussaral Grande, no termo de Serinhãem, com proporções de safrejar para mais de 2,000 pães de assucar, annuaes, sendo este da melhor qualidade ; assim como todas as lavouras que alli se plantam ; fica á legoa e meia da estação da Escada e móe com agua : a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem, ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

— Vende-se um diccionario de Fr. Domingos, em quatro volumes completos : a tratar na rua do Livramento n. 32.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel : a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vendem-se na livraria da rua do Imperador n. 73

Devocionarios de uso indispensavel ás pessoas devotas, principalmente na *Quaresma* e na *Semana santa*.

Horas da semana santa, segundo o missal e breviario romano em portuguez, desde domingo de ramos até a paschoa, 1$600.

Manual para a confissão, 1$000

As Dôres de Jesus e de Maria, livro optimo para a meditação da Paixão de Salvador e das Dôres de sua Mãi Santissima, bella edição ornada de muitas estampas, 2$400.

Collecção de devoções ao Santissimo Coração de Jesus, coordenada e accrescentada, 640 rs

Compendio doloroso, reformado e muito augmentado, 640 rs.

Devocionarios diversos

O Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario, obra nova, traducção do Padre I. F. dos Santos, impressão autorisada pelo Exm. D. Vital, e ornada de lindas estampas analogas, 2$500.

O Purgatorio aberto á piedade dos fieis, ou setenario das almas pelo Padre Doneto Bamus, 640 rs.

Escudo admiravel, livro bem conhecido, nesta edição accrescentado com as novenas que faltavam com estampas, 1$600.

Thesouro precioso de orações escolhidas para todas as necessidades da vida. 1$600.

Visitas ao Santissimo Sacramento Relicario angelico, 1$000.

Manual Devoto para assistir á missa, etc., 1$.

Ramalhete de fragrantes flôres, com 7 officios para a semana, e 5 novenas, etc., 1 280.

Livros lithurgicos para sacerdote.

Instituições lithurgicas para uso do clero em geral, e dos seminarios em particular, traducção do Padre I. F dos Santos, 4$.

Ordo administrando sacramento, rituel do bispado, 3$.

Officium Hebdomade santæ segundo o missal e breviario romano, 3$

Officium et Missa Immaculatæ Conceptionis Beatæ Mariæ, a Pio IX, proscriptum, 640 rs.

Officium et Missa S. Bonifacie, 320 réis

Missa S. Paulo a Cruce, 160 rs.

Livros asceticos

Pensai-o Bem, ou cuidados da alma penitente, 1$.

Direcção para rogar em suas duvidas as almas timoratas pelo Padre Quadrupani, 500 rs.

Direcção pratica para viver christãmente, pelo mesmo, 500 rs.

Cathecismo ácerca da vida, das virtudes, do culto da Bemaventurada Mãi de Deus, seguido de um pequeno cathecismo sobre S José, e exercicio da missa, obra nova, traduzida pelo padre I. F dos Santos, 640 rs.

Thesouro de paciencia nas Chagas de Jesus Christo, pelo padre Theodoro de Almeida, 1$.

Caminho do Céo. 1$.

Vende-se

uma armação de amarello, envidraçada, dividida em peças, aparafusada, propria para miudezas, fabrica de cigarros, ou para taverna : a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1, largo do Mercado.

Vitrina

Vende-se uma : á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho ; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura ; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com palmos de altura, uma com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura ; um agulhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda dentada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força ; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal ; tanques de ferro ; uma peneira com um agulhão e 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura ; uma balança grande com 12 arrobas de pesos ; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o ritão antigo— mas vale muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 5 $ a 60$000 a duzia

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines pretas, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado

Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado

Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado ; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos : a retalho 10 °|o menos do que em outra qualquer parte.

Barato

F. COELHO & C.

Rua nova de Santa Rita n. 17

VENDEM

Traves de louro.
Travetas de louro.
Taboas de assoalho, louro.
Taboas de pinho, forro.
Taboas de pinho, rigo.
Taboas de pinho, assoalho.
Camas de louro.
Camas de páo-carga, amarello, cedro.
Tabiques, ripas e barrotes.

Maricota

Vende-se uma boa casa edificada de proximo, toda caiada e pintada de novo, com bastantes commodos para grande familia, cuja casa tem mais o seguinte : quarto com armação para taverna, uma padaria, rancho bem afreguezado, boas baixas de capim, casa de fazer farinha, e mais uma estribaria reservada para oito cavallos ; tudo isto mencionado é novo e acha-se em perfeito estado, vende-se por commodo preço, sendo o motivo disto o dono querer retirar-se : quem pretender, dirija-se á mesma povoação para ver e tratar com Theotonio Amancio de Souza.

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— VENDE-SE um baixo de dó na rua da Conquista n. 31.

ILEGÍVEL

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 5 0 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para lúto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 2 dias sem mudar de côr. Ella torna se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1 500 a vara E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão se amostras mediante penh manda-se levar em casa do pretendentes.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empregado na alfandega.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 43.

— VENDE SE um baixo de dó: na rua da Conquista n. 31.

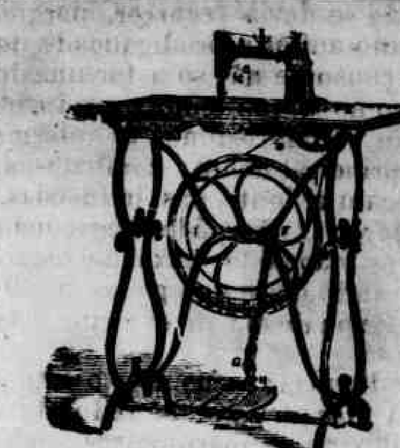

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 15$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos

O brilho incomparavel para calçado é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1 200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1 500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.

Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2 500 e 3$000 o covado.

Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.

Merinó preto, diversos preços.

Casemira preta, fina.

Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.

Grenadines de linho, pretas com flores brancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Bordados para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

Bichas hamburguezas

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualid.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1 500 e 2$

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Attenção

Vende-se a armação e as fazendas existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 80: a tratar na mesma.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bem: na rua de Pedro Affonso ns. 1 e 9.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito largo, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis

Ditas de algodão, 2 larguras, 1 600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 5$0 0!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1 800, 3 000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banh a 23 000 a duzia.

CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10 000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto! e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n

AGOSTINHO SANTOS & C

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda; a 1$200, 1 600 2$000, 2$500 e 3$000 o covado: é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende se

um moinho de vento para sitio ou qualquer outro mister, com bomba e todas as suas pertenças, muito elegante e maneiro, vindo dos Estados Unidos, e ainda se acha na alfandega: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle.

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade]

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para flores

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição de apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria

DE

Constantino Maia & C.

PARA A QUARESMA

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS PRETAS E GRENADINES

No Louvre encontra se o melhor e o mais variado sortimento de grosdenapes e gorgorões de seda preta, desde 1$600 até 6 000 o covado, assim como: véos, mantilhas, filós, casimira preta, fina, panno fino, merinós, e mais artigos indispensaveis para os actos de quaresma.

Recebemos pelos ultimos vapores grande variedade de artigos de novidade de Paris.

Convidamos ao publico em geral e especialmente ás Exmas. Sras., uma visita ao nosso estabelecimento para apreciarem o nosso importante sortimento.

Garantimos a aquelles que nos honrarem com as suas compras, a boa qualidade das nossas fazendas.

Preços moderadissimos

Francisco Gurgel do Amaral

Rua 1.º de Março n. 20 A.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12-em S. José chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34

Leis e rituaes

ultima edição: á venda na delegacia do Gr. Or.·. U.·. do Brasil.

Vende se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesmo lugar.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jesus n. 54.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MARÇO

Presidencia do Sr Visconde de Prados.
[Continuação]

« II. A vender os navios inuteis que impropriamente estão sendo considerados desarmados, ou dar-lhes destino, que evite despeza improductiva com sua pretendida conservação.

« III A vender o material existente no almoxarifado e que absolutamente não possa ser aproveitado nas obras ou serviço da marinha.

« IV. A remover de uns para outros arsenaes, e a supprimir, quando fôr conveniente, o respectivo pessoal ou parte deste, quando a urgencia ou a economia do serviço assim o exigirem; e bem assim a arrendar os edificios e officinas desses estabelecimentos nas provincias, caso venham a ser extinctos totalmente.

« V. A reformar os regulamentos da secretaria de estado e das outras repartições do ministerio da marinha, com o fim exclusivo de simplificar-se o serviço das mesmas repartições e reduzir-se o respectivo pessoal, caso seja isso possivel, além do que nesta lei se prescreve.

« A secretaria de estado conservará a mesma organisação, diminuindo-se, porém, o numero das suas secções.

« 3.º A suppressão das capitanias de portos e a reducção ou suppressão das companhias de aprendizes marinheiros e aprendizes artifices, poderão realisar-se dentro do 1º semestre do exercicio de 1879 a 1880.

« 4.º Applicar-se ha á construcção naval o producto da venda dos navios inuteis e do material existente no almoxarifado, que não tiver applicação aos serviços da marinha.

« 5.º Fica approvada a cessão feita ao governo inglez do encouraçado *Independencia*, da marinha nacional, e bem assim dos sobresalentes que o acompanharam.

« Sala da commissão, em 11 de março de 1879 —*Buarque de Macedo —Viriato de Medeiros.—Prado Pimentel —Souza Carvalho.—Liberato Barroso —Fabio Reis* »

O Sr. Costa Azevedo diz que a marinha brasileira assiste em luto á tendencia que se manifesta para a desorganisação de serviços; desorganisação que ha de trazer ao paiz sérias difficuldades, sem que com isso se verifiquem as annunciadas economias.

Applaude a commissão de orçamento no empenho que mostrou em diminuir os encargos do thesouro; e foi por isso que o orador inquirio do relator da commissão, se as emendas projectadas não traziam prejuizo ao serviço publico, e se não tinha ouvido a respeito pessoas profissionaes; recebendo em resposta, que não tinha necessidade a commissão de ouvir outras pessoas além do Sr. ministro da marinha, a quem com effeito ouvio, como o mais competente nos negocios da marinha. Mas o orador julga que era dever da commissão ouvir tambem pessoas profissionaes, que poderiam prestar-lhe as mais completas informações, porque, comquanto reconheça as aptidões do nobre ministro, está certo de que S. Exc. não poderia, em tão pouco tempo de administração estar inteiramente ao facto de todos os negocios que correm por sua pasta.

Considera-se porém victorioso desde que vê hoje a commissão offerecer alterações ás proprias emendas, que o orador ainda não apreciou, mas que está certo hão de conter embaraços á boa marcha do serviço.

O nobre deputado pela Bahia, que por ultimo fallou está, de accordo com o orador no pensamento de oppor-se ás emendas da commissão, que acabam com certos serviços. E para prova da confiança que tem no honrado ministro da marinha, vai offerecer alguns additivos ao projecto em discussão, autorisando o nobre ministro a reformar a sua secretaria, os corpos de saúde e de fazenda, a contadoria de marinha, as capitanias, a repartição hydrographica e os arsenaes de marinha; e declara que não offerece estes addittivos pelo desejo de ser agradavel ao nobre ministro, mas por estar convencido da utilidade que resulta da adopção das idéas nelles contidas.

Lamentando que não se deixe de parte um pouco os estylos parlamentares, para ouvirem-se as pessoas profissionaes, que podem trazer vantagem ao serviço com informações que podiam prestar, folga que esteja presente o ex-ministro da marinha para S. Exc. ouvir a narração que vai fazer de um facto que se dera em sua administração e que demonstra a conveniencia de reformar o actual regulamento dos arsenaes.

Refere circumstanciadamente um facto de prevaricação de um mestre de obras do arsenal de marinha da côrte, em que o thesouro publico foi defraudado em centenas de contos de réis e nota que esse mesmo mestre, sendo colhido em flagrante prevaricação pelo nobre ex-ministro, S. Exc. não póde, pelo regulamento em vigor, despedil-o do arsenal nem proceder contra elle.

Tem prova documental deste facto que vem demonstrar a necessidade de medidas no sentido de moralisar os arsenaes; e comquanto esteja certo de que os additivos que, apresenta, serão destacados do orçamento, mesmo assim não desanima, pois, cumpre o seu dever zelando os interesses da nação.

Sente que o nobre ministro da marinha não observasse um artigo da lei no preenchimento de uma vaga dada na sua secretaria; assim, não póde ter plena confiança em S. Exc.

O orador não acompanha a commissão quanto á eliminação que propõe nas capitanias dos portos, por que essa eliminação não trará as economias annunciadas.

Concorda com a commissão na reducção que propõe no pessoal da contadoria de marinha; mas acha excessiva a reducção, que inhibirá a contadoria de poder funccionar.

Pelo plano que tem organisado verifica-se uma economia de 15:000$. Deixa ao arbitrio do nobre ministro o additivo que a respeito tinha de apresentar.

Offerece-lhe tambem um additivo para a reorganisação do corpo de fazenda, e opina para que ha classe militar seja um só o chefe, isto é, quer que os corpos tenham suas funcções separadas, mas que a unidade do serviço parta de um só chefe.

Diz que não é medida nova a que propõe sobre licença por tempo indeterminado, porquanto desde 1833 é seguida esta idéa; e aproveita a occasião para justificar-se de uma accusação que lhe tem sido lançada, de vir offerecer á camara, como invento seu uma reforma do corpo da armada. Neste ponto sustenta apenas as idéas do nobre ministro da fazenda; não vem, portanto, inventar quadros, e sim dar occasião a que o governo realise as idéas que sustentou na opposição.

Se não se tivesse encerrado o orçamento de estrangeiros, perguntaria ao governo se os limites da provincia do Amazonas com a Bolivia estão demarcados; e assevera que não estão, porque os trabalhos feitos neste intuito são ficticios e errados.

Considera tambem de necessidade a reforma do corpo de saúde da armada, que offerece e passa a ler.

O Sr. Ministro da Marinha agrada ao orador os esclarecimentos que traz ao debate.

O Sr. Costa Azevedo deseja propôr o augmento da gratificação destes officiaes, gratificação que actualmente é mesquinha.

O nobre deputado pela provincia da Bahia pretendia, pelo seu additivo, realisar uma grande economia; mas S. Exc. enganou-se em seus calculos, porquanto o quadro offerecido pelo orador, comparado com os existentes, dá uma economia de 46:000$000.

O Sr. Ministro da Marinha observa que o do orador é o mais economico dos cinco que existem

O Sr. Costa Azevedo estranha que o governo não dê serviço aos officiaes da armada existentes na côrte; e diz que se esses officiaes são em excesso, deve promovel-os porque, emquanto elles existirem no quadro, é o governo obrigado a dar-lhes serviço. Deste modo colloca-se os officiaes de marinha em circumstancias inferiores aos do exercito.

Queixa-se do nobre ministro da marinha ter dado ouvidos á idéa da commissão para a extincção do conselho naval. Exalta os serviços desta instituição, os beneficios e conveniencia que della resultam para á nação, e observa que, se ella tem sido glorificada por todos os grandes homens do paiz, como os viscondes de Itaborahy e de Albuquerque, Zacarias, Paranhos, Saraiva e tantos outros, como é que se pretende agora extinguil-a? Se o nobre ministro entende que o conselho naval não produz os fructos que outr'ora produzio, como foi reconhecido por aquelles homens eminentes, nesse caso o mal reside no pessoal, que o nobre ministro deve demittir, começando pelo orador, que não defende a instituição pelo desejo de conservar o seu lugar; nunca, porém devia S. Exc. vir pedir á camara a approvação de uma medida desta ordem.

Quando ao conselho supremo militar offerece uma emenda para que não possam ser membros desse conselho senão os officiaes activos, pois julga que essas reformas não são como a jubilação; quem se reforma não póde mais servir, portanto deve-se suppôr no caso de incapacidade para o serviço.

Em relação á intendencia da marinha, que a commissão propõe que seja annexada á inspectoria do arsenal da côrte, é idéa que tem tido muitos apologistas, mas com a qual o orador, pela competencia que deve ter na materia, não concorda, por julgal-a anti-economica.

Dar-se-hia a economia sómente no caso de haver um inspector com tal actividade, zelo e independencia que podesse accumular dous cargos importantes com vantagem real para o serviço.

Pretendia tambem apresentar alguns córtes no que se refere á auditoria de marinha, córtes insignificantes, é verdade, mas assevera que elles avultarão se se attender ao disperdicio que se encontra no material. Só no fabrico de espoletas e outro material, fabrico que se poderia transferir para o laboratorio do Campinho, desde de 1864 se gastam 178:000 annuaes.

Na extincção proposta de tres companhias de aprendizes marinheiros, o orador apenas vê razão para a extincção de uma destas companhias, e isso em razão da grande despeza que faz com o aluguel da casa que occupa em Santos, pela qual se paga 3:900$. Entende, porém que a eliminação destas companhias importa desconhecer o elemento de que a nação póde tirar a sua força como potencia maritima.

Pede ao nobre relator da commissão que desista do seu proposito de dar o serviço das capitanias ás praticagens; e declara estar contente quanto á extincção dos dous arsenaes, tal como a formulou em seu projecto, pois que a commissão já se acha de accordo com o orador relativamente a essa extincção, que deve ser feita lenta e gradualmente, transferindo os operarios para os arsenaes em que haja vagas. Reitera ao nobre ministro o pedido que lhe fez sobre a acquisição de terreno, da capital da Bahia, proprio para construir um arsenal, destinado a ser o primeiro do Brasil.

Lamenta que não sejam extensivos aos marinheiros os favores concedidos pela lei de 1864 á praças do exercito; e promette occupar-se deste assumpto na 3ª discussão das forças de mar

Quanto ao serviço hydrographico, proposto pela honrada commissão para ser pago pela verba do orçamento, pondera que semelhante serviço foi sempre feito sem necessidade de estipendio que Vital de Oliveira fez trabalhos hydrographicos, considerados por Monchez como um monumento, sem receber estipendio algum. Ora, existindo, muitos officiaes com capacidade para se occuparem com taes trabalhos, seria de mão conselho não aproveitarmos, nas actuaes circumstancias, os seus serviços, em vez de se despender grande somma com uma repartição que nada tem feito, como vai demonstrar.

Em seguida lê uns apontamentos em relação aos trabalhos desta repartição, cuja extincção sustenta.

Promette voltar á tribuna para sustentar os seus additivos, afim de desfazer as nuvens sinistras que ultimamente teem pairado sobre a marinha, em razão das annunciadas emendas ao orçamento; e declara que se a camara der o seu assentimento a taes emendas, convencido de que a corporação a que pertence não tem no orador um defensor dedicado, appellará para o choque das opiniões e do estudo dos membros da outra casa do parlamento.

Veem á mesa, são lidos e approvados nove additivos: 1º, escola de machinistas; 2º, observatorio astronomico, 3º, repartição hydrographica; 4º, quadro do corpo de saúde; 5º, corpo de fazenda; 6º capitanias de portos; 7º, contadoria de marinha; 8º, secretaria de estado; 9º arsenaes de marinha, sete autorisando o governo a dar nova organisação ás ditas repartições, e dous extinguindo a repartição hydrographica e a verba de 2:584$890, destinada ao official de marinha empregado no observatorio astronomico.

Esta discussão fica adiada pela hora.

*
* *

SESSÃO EM 12 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Ordem do dia.

— Continúa a 3ª discussão do projecto que fixa a força naval para 1879 a 1880 com as emendas.

Veem á mesa, são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« O estado completo do corpo de imperiaes marinheiros será de 3,000 praças, das quaes poderá embarcar 2,500. —*Andrade Pinto.* »

« A' emenda do Sr. Andrade Pinto accrescente se—supprima-se o batalhão naval. »—*Frederico Rego.— Marcolino Moura* »

O Sr. Marcolino Moura diz que o nobre ex-ministro da marinha impugnou hontem as medidas offerecidas não só pela commissão de força naval, como pela commissão de orçamento da marinha; mas o orador que não é menos patriota do que o nobre ex-ministro, declara que essas medidas foram propostas de accordo com as actuaes circumstancias do paiz e com os interesses da respeitavel classe da armada.

Faz ver como as grandes nações tratam de reduzir todos os serviços militares, reducção reclamada pelas necessidades publicas, após as guerras em que se empenham; e julga que não ha paiz que tenha passado, depois da guerra, por provas mais duras do que o Brasil passou depois da guerra do Paraguay, porque além do terrivel mal de uma divida que tende a augmentar, surgio uma calamidade ainda maior do que a guerra,—a secca do norte—, que veio estancar as fontes de rendas do Estado, da qual tem consumido enormes quantias.

Julga que o governo não tinha remedio, no intuito de debellar o *deficit* que nos assoberba, senão recorrer á diminuição das despezas em todos os ramos da administração. A diminuição do funccionalismo era uma das primeiras medidas a tomar, porque a reducção tanto do exercito como da armada não se resume no material, estende-se tambem ao pessoal.

Ao Brasil ainda lhe resta o credito, é verdade, mas credito nem é capital nem augmenta a somma das riquezas. E qual o outro recurso de que poderia o governo lançar mão? O imposto? Nas actuaes circumstancias das industrias do paiz, com falta de braços e de capitaes, parece lhe que o governo não devia lançar mão desse recurso

A um emprestimo no paiz pensa que tambem não se devia recorrer, porque o emprestimo anima a prodigalidade do governo e consome não só a fortuna do presente, como a que tem de produzir-se no futuro. Emprestimos no interior do paiz, principalmente, combate-os, porque seccam a fonte das industrias. Ora, se o governo não póde lançar mão desses meios, não póde deixar de recorrer á diminuição dos empregados publicos, do funccionalismo do exercito e da armada.

O nobre deputado censurou o actual ministro da marinha por ter reduzido o corpo de imperiaes marinheiros; mas o orador não comprehende como se possa conservar o grande pessoal da armada quando os navios se acham tão reduzidos, nem como se possa manter a disciplina mandando occupar esses homens com outros serviços que não os de bordo que lhe são peculiares.

Disse tambem o nobre deputado, que não eram necessarias as licenças do batalhão naval. E' este tambem um ponto de disciplina, para manter a qual devem tambem ser mantidas as licenças, porque estas teem um fundo moral.

Julga o nobre ex ministro que, reduzindo-se o pessoal da armada, ficam os marinheiros com baixa nas mais tristes circumstancias, porque se lhes vai tirar o pão de cada dia; mas não ha tal, porque esses homens poderão buscar em outros misteres os meios para sua subsistencia.

O nobre ex-ministro disse, secundado pelo nobre deputado pelo Amazonas, que o actual ministro da marinha tinha por fim acabar com a armada...

Os Srs Andrade Pinto e Costa Azevedo.—Não apoiado.

O Sr. Marcolino Moura:—... e tanto que o nobre deputado pelo Amazonas appellava para a sabedoria do senado para desfazer as nuvens negras que se accumulavam...

O Sr. Costa Azevedo:—Se passassem as emendas da commissão.

O Sr. Marcolino Moura nunca duvidou da sabedoria nem da prudencia do senado, e por isso confia em que elle saberá fazer justiça.

Applaude a opposição dos nobres deputados, que mostram o seu zelo pelos negocios publicos, vindo discutir assumptos importantes.

Está persuadido de que o nobre ministro, que ha sido um dos mais notaveis proscriptos do partido liberal nos ultimos dez annos, não será o carrasco de uma classe que tem direito á veneração e ao respeito geral; devendo, portanto, o exercito, como a armada, descansar, porque a situação actual não é demolidora das instituições e das liberdades do paiz.

Diz que o quadro, a ser reduzido, não tira direitos; pelo contrario, offerece maiores garantias aos officiaes da armada, porque, se por um lado supprime alguns postos intermediarios, por outro não diminue o tempo para o accesso, até facilita o accesso aos postos superiores.

A commissão está de accordo na accumulação de dous monte-pios para as esposas dos officiaes, e reconhece tambem a conveniencia de accumular o soldo, porque este representa, como o monte-pio, um direito, adquirido aos beneficios do Estado.

O orador acha de toda a justiça o pedido feito pelo nobre deputado pelo Amazonas para equiparar a armada ao exercito nos favores concedidos a este pela lei de 1864; e conclue acreditando ter respondido ao nobre deputado, dizendo estas palavras em defeza da commissão.

O Sr. Mello Alvim pede ao nobre ministro da marinha que não se deixe guiar pela idéa dominante de córtes a todo o transe nos varios serviços da sua pasta; e espera que S. Exc. reorganisará devidamente a nossa marinha de guerra, hoje tão abatida, e que pelos seus serviços gloriosos tanta veneração merece da patria.

Está de accordo com a commissão nas emendas que propõe relativamente á reforma a fazer no pessoal da armada, porque na verdade a legislação em vigor carece de alguns retoques. Entende que se deve dar uma remuneração pecuniaria proporcional ao tempo de serviço, porque a profissão militar deve ser mais bem retribuida de que é actualmente, afim de não afugentar della os que lhe podem dedicar os seus serviços.

Quanto á reducção do quadro dos officiaes da armada, entende que o meio mais facil para chegar-se a um bom resultado é passar para a inactividade aquelles officiaes que por incapacidade physica não se acharem em condições de poderem prestar os seus serviços. Isto minorará o profundo desgosto que lavra na corporação de marinha, que, cheia de brios e aspirações quando enceta a carreira, esmorece ante a difficuldade, com que esbarra, das promoções.

Quanto á promoção dos officiaes da armada, entende que seria da maior conveniencia estabelecer certas bases para o concurso a essa promoção, e regularisar o accesso dos officiaes superiores, de modo a evitar quanto fosse possivel, em tempo de paz, que se ferissem direitos de antiguidade, pois está convencido de que, se alguns officiaes teem attingido por merecimento os altos postos superiores, outros os teem conquistado pelo patronato.

Julga que uma das condições mais importantes para o official subalterno merecer a promoção é o embarque a bordo de navios, porque é nelles que se formam os bons marinheiros em viagens continuas ao longo e fóra da costa, para conhecimento dos baixios, estudo das correntes submarinas, etc.; e estes conhecimentos só se podem adquirir na juventude.

Pensa tambem que as viagens de instrucção trazem utilidade, quando emprehendidas a bordo de navios de 1ª classe, com alojamentos capazes de accommodar os guardas-marinha, devendo essas viagens ser feitas antes de tudo nas costas do imperio. Mas para isso é preciso preparar navios.

Pede a suppressão da disposição que se refere ao desconto de tempo dos officiaes de marinha que, em serviço, tem de transportar-se em paquetes para dentro ou fóra do imperio. Acha iniqua esta medida.

Lamenta que os regulamentos das companhias de aprendizes marinheiros não tenham sido observados até hoje. Ha aprendizes que não sabem ler e que estão entregues a superiores que não inspiram confiança, e que quasi todas as companhias resentem-se da falta de quarteis apropriados.

Observa que se o collegio naval não tem dado os resultados que era de esperar, melhor seria extinguil-o do que annexal-o á escola de marinha. Vota pois contra a conservação deste collegio, porque, nas presentes circumstancias, despender-se duzentos e tantos contos sem utilidade para o Estado, é um disperdicio.

Em relação á manutenção das capitanias dos portos, entende que é de summa utilidade que ellas existam em todas os portos accessiveis á navegação, pelos immensos serviços que prestam, e além disso é a unica garantia das companhias de seguros. Parece incrivel que ainda hoje exista no paiz um regimento do tempo colonial. Uma ordenança foi incumbida ao conselho naval, pelo Sr. Silveira Lobo, quando ministro da marinha em 1865; infelizmente essa ordenança, que está feita, até hoje não tem sido posta em execução.

Termina pedindo ao nobre ministro da marinha que mande montar os pharóes existentes na intendencia da sua provincia, antes que elles se convertam em ferros velhos, e o mesmo reclama para o de S. Francisco. Com isto poupará uma grande despeza ao paiz e prestará um grande serviço ao commercio daquelles pontos do imperio.

[Continúa.]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICP

VOLUME III

LIVRO XIII

NOITE DE ANGUSTIA

[Continuação do n. 66]

I

MEDITAÇÃO INTERROMPIDA

Voltemos á Suissa, ás poeticas margens do lago Leman, onde nos esperavam os personagens mais importantes da historia que estou narrando.

Santiago, o criado fiel do general Lostan, gravara na memoria e no coração as ultimas palavras que seu amo lhe dirigira antes de sahir de casa: « se ás dez horas da noite, eu não tiver voltado, é prova de que já não existo, e então collocarás sobre a mesa de noite do quarto de Clotilde o cofrezinho de ébano, onde estão encerradas as memorias de Angela e dirás á minha filha que leia aquelle manuscripto pelo qual conhecerá os motivos porque seu pai se oppunha a que ella fosse esposa de Daniel. »

Durante uma hora, depois do general sahir de casa, Santiago conservou-se immovel, com os braços cruzados sobre o peito e o olhar fito no caminho que o general tinha tomado

— Elle ha de voltar, diz-me o coração, não é possivel que se deixe matar pelo conde da Fé!—exclamou Santiago, no fim da sua longa meditação.

E, como se a esta idéa succedesse outra, Santiago proseguio fallando comsigo:

— Mas se o marquez morre...

Santiago fitou os olhos no chão e depois de um profundo silencio, continuou:

— Se o marquez morrer, se não tiver regressado ás dez horas da noite, cumprirei pontualmente as suas ordens, e depois, sem respeitar nenhuma ligação que tenho ao resto da humanidade, vingal-o-hei para lhe demonstrar o reconhecimento e gratidão da minha alma

Em seguida, Santiago sahio para o jardim e começou a passear pela larga e comprida avenida central.

Em cada hora decorrida, a physionomia do criado fiel do marquez soffria uma transformação notavel.

Entretanto o sol seguia impavido a sua carreira, sem se preoccupar com os acontecimentos da terra.

Subindo ao mirante, de onde podia ver á grande distancia, em vão procurava com a vista o general.

O céo foi pouco a pouco marchetando-se de estrellas, a lua illuminou as poeticas aguas do lago, cruzadas por immensas frotas de barquinhos.

O que era para Santiago aquella extensão d'agua, celebre no mundo e a cujas margens acodem de todos as paizes da terra para lançarem um grito de enthusiasmo e admiração? Um deserto solitario, uma paisagem tetrica!

Santiago, homem leal e reconhecido, não podia olhar com indifferença a difficil situação do general, e á maneira que se approximava a hora em que devia perder a esperança, a inquietação que o agitava augmentava consideravelmente

Veio tiral-o das suas tristes meditações uma voz, para elle tão querida como conhecida.

— Onde está meu pai, Santiago?

Santiago levantou a cabeça e vio perto de si Clotilde, formosa como sempre, mas mais pallida e mais triste do que nunca.

— Não sei, minha senhora, respondeu Santiago titubeando.

— Pois é possivel que tu deixes de saber o que meu pai faz, o que elle deseja, o que elle pensa?—tornou a perguntar Clotilde.

— O general mudou muito desde que sahimos de Hespanha.

— Sei; mudou muito no amor que tinha a sua filha, mas não na confiança que depositava no seu criado particular

E como Santiago inclinasse o olhar para o chão, naturalmente, por não achar palavras para responder áquella recriminação, Clotilde tornou:

— Da janella do meu quarto, vi sahir meu pai, tu acompanhaste-o até a estrada, e entregaste lhe uma caixa, que eu conheço perfeitamente, porque a tenho visto em todas as nossas viagens: contém um par de pistolas. Quando vi sahir meu pai com aquellas armas, que não são proprias para um simples passeio a cavallo, desconfiei de que nos ameaçava alguma nova desgraça; nada obstante, usei de prudencia e deixei passar algumas horas; mas a demora de meu pai vem dar força á minha suspeita, e, por isso, preciso que me digas aonde elle foi

— Não sei, minha senhora.

— Faltas á verdade, Santiago; exijo-te que me digas o que sabes.

Santiago guardou silencio

A inquietação de Clotilde atormentava-o.

— Não respondes?!—Quem sou eu nesta casa?

E como Santiago continuava mudo, Clotilde, exhalando um suspiro e cobrindo o rosto com as mãos, exclamou:

— Ah! sou uma pobre victima a quem pretendem sacrificar!

II

ONDE SANTIAGO NÃO SABE QUE RESPONDER

Houve um silencio bastante prolongado, interrompido sómente pela toada longinqua das canções que do lago o zephyro trazia á varanda do mirante

Repentinamente, Clotilde ergueu-se e nos seus olhos, suaves e formosos, pouco antes, brilhou a ira e o desespero.

— Santiago—disse a gentil encarcerada — em vão tentas occultar-m'o; meu pai sahio com a intenção de commetter um crime; porque, do contrario, não teria levado comsigo as pistolas, nem estaria fóra de casa a estas horas. Encontramo-nos sós, tendo Deus por unica testemunha: preciso, pois, ter comtigo uma explicação que defina, por uma vez, a difficil situação em que nos encontramos, o terrivel mysterio que nos opprime.

E como Santiago persistisse no seu pertinaz silencio, Clotilde, depois de breve pausa, proseguio:

— Tencionam matar Daniel?... Assassinar o conde da Fé, que tão generosamente o protege?... Digam-o por uma vez e não me atormentem mais.

Santiago estremeceu: levantou a cabeça pouco a pouco, fitou tristemente os olhos em Clotilde e disse:

— Ignoro as intenções do general: elle manda e eu obedeço: Deus sabe, minha senhora, que ninguem, mais do que eu, deseja que termine esta desesperada situação em que nos encontramos.

— Oh! parece impossivel que se possa assim mentir!...—exclamou Clotilde —tu, que me espionas sem cessar, que te apressas a communicar a meu pai tudo quanto faço, como é possivel que não saibas onde elle foi?... Pois eu vou dizer-t'o: ouve.

E Clotilde, irritada com as negativas e o silencio de Santiago, travou lhe d'um braço e disse:

— Meu pai sabe que eu amo Daniel, não ignora que elle está nesta terra, e talvez tu mesmo já prevenisses o general de que tive com o meu namorado uma entrevista no jardim Tudo isto sabe o marquez, e como homem de guerra, disse comsigo: « Procurarei Daniel, insultal-o-hei, elle ver-se-ha forçado a bater-se commigo, e como eu sou destro e valente, sahirei vencedor, e impossibilitarei os amores e as esperanças de minha filha. » Oh! isto é horrivel!...

E Clotilde prorompeu em sentido pranto

— Não!—exclamou Santiago—juro-lhe que o general não se baterá com Daniel.

— Então, sara que levou as pistolas?

- Não sei, talvez para segurança propria, pois determinou dar um passeio grande no campo

— Santiago, tu sabes, como eu, que a segurança individual não corre perigo nestes sitios. Meu pai levava um fim criminoso.

— Pois bem—replicou Santiago—se ás dez horas da noite o general não tiver voltado para casa cumprirei as ordens que delle recebi.

— As ordens?!...—replicou Clotilde notando o desvio que Santiago procurava tomar—que ordens são essas?

— Bem cedo as conhecerá, minha senhora—respondeu o criado de confiança do general, e retirou-se, cumprimentando a filha do marquez del Radio

— Ah!—exclamou Clotilde, vendo a impossibilidade de arrancar uma palavra a Santiago.

E passando a mão pela fronte, como para afugentar tristes presentimentos, estendeu o olhar melancolico para sobre o lago.

Entretanto, o tempo caminhava, e Santiago, com crescente agitação, passeiava pela avenida que dava ingresso á quinta. Era por alli o caminho do marquez.

Por fim, o relogio da torre bateu as dez horas, com um som triste e compassado.

Santiago parou.

Contou um a um os sons que o bronze lhe enviava, e exhalando um suspiro, disse em tom cavernoso:

— Dez! O general morreu! amanhã o vingarei, mas cumpramos hoje a sua ultima vontade.

E encaminhando-se vigorosamente para o gabinete do marquez, como que desejando retardar o momento de execução, abrio um armario, e tirou delle o cofrezinho de ébano. A chave estava na fechadura

Durante segundos, Santiago contemplou tristemente o pequeno movel que encerrava a historia d'uma desgraçada, a terrivel accusação d'um homem infame, o mysterioso drama de familia que tantos cuidados e desvelos tinha custado ao general Lostan.

Afinal, pegou no cofre, e sahindo do quarto do marquez, encaminhou-se para o gabinete de Clotilde, depoz sobre o velador o cofre e um castiçal, e subio ao mirante em procura da filha do general.

Clotilde estava ainda no mesmo sitio, abysmada nas suas profundas e tristes reflexões.

— Minha senhora—disse-lhe Santiago respeitosamente—acabam de dar dez horas, devo cumprir as ordens do general. O Sr. Daniel não virá antes da meia nite.

Clotilde ergueu a fronte, e olhou surprendido para Santiago que, antes de lhe dar tempo de fallar, continuou:

— Restam-lhe duas horas para conhecer as poderosas razões que tem o general Lostan para se oppor aos amores de Clotilde e Daniel.

— E és tu que vais explicar-me essas razões?—perguntou precipitadamente Clotilde.

— Não sou eu que devo correr o véo de um segredo que tanto importava á honra do general conservar-se occulto.

— Então...

— No seu gabinete, sobre o velador, colloquei um cofrezinho de ébano que encerra o testamento do general Lostan e as memorias da mãi de Daniel. A menina póde descer ao seu quarto e ler as paginas do diario escripto por uma pobre mulher que já não existe, e quando o namorado vier á entrevista, ao bater da meia noite, já V. Exc. saberá tudo.

Clotilde deu um grito. As palavras de Santiago tinham o que quer que fosse de imponente e mysterioso.

A filha do general Lostan desceu precipitadamente a escada e entrou no seu quarto.

Santiago ficou ainda no mirante, immovel como uma estatua, murmurando:

— Esperarei aqui o dia! Quando Daniel vier, encontrará francas as portas da casa: quando o sol nascer, começará a hora da vingança.

Typ. do Diario. Rua Duque de Caxias n. 49